

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XI—13^a DA REPUBLICA—N. 287.

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 21 e 22 de novembro findo, da Directoria das Rendas Publicas—Requerimento despachado da Directoria de Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 7 e 9 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 3 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 9 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade—Directoria Geral dos Correios.

Seção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

NOTICARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres—Atalaya—Acta da Companhia Inhauma e Iraja, em liquidação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 9 do corrente foi aposentado o cidadão Vicente Ferreira do Nascimento no cargo de guarda-fio de 1^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos, nos termos do n. 1 do art. 478, do regulamento approved pelo decreto n. 4.053, de 24 de junho do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de dezembro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Paraná o recebimento do officio n. 85, de 2 do corrente;

Ao inspector de saude do porto de Santos, idem, n. 803, de 2 do corrente.

—Solicitaram-se:

Ao Ministerio da Guerra, providencias para que seja posto a disposição do director do Lazareto da Ilha Grande um destacamento de 15 praças para a manutenção da ordem naquella estabelecimento;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio, providencias para que seja reembolsada a legação em Assumpção da importância de 10 shillings, despendida com a transmissão de telegrammas.

—Communicou-se ao inspector da Alfandega que foi permittido ao vapor *Gundulic* que ficasse no ancoradouro interno, afim de receber, em quarentena, a carga de café que lhe é destinada.

—Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez de Antonio Navarro;

Ao director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, idem do Antonio Paulo Vieira da Rocha.

Dia 6

Accusou-se:

Ao inspector geral das Obras Publicas o recebimento do officio n. 93, de 3 do corrente;

Ao director do 2^o districto sanitario maritimo idem n. 460, de 3 de novembro ultimo;

Ao tenente-coronel Pedro Ivo da Silva Henrique idem, de 3 do corrente.

—Solicitaram-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal providencias para que seja entregue ao amanuense Souza Lima as importancias das folhas de pagamento do pessoal effectivo e extraordinario do Hospital Paula Candido, relativas aos mezes de setembro a novembro findos, e ao agente comprador do Instituto Serotherapico Federal a importancia das folhas do pessoal daquelle estabelecimento, no mez de novembro ultimo.

Requerimentos despachados

José Fernandes de Almeida.—Passe-se a certidão do despacho de 14 de maio de 1901, e a do despacho de 5 de novembro de 1901.

Pedro Soares.—Sim.

Manoel do Nascimento Fernandes Tavora.—Sim.

Dia 7

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio as folhas de vencimentos do pessoal superior e subalterno extraordinario do Hospital Paula Candido, a do vapor *Paula Candido*, a dos serventes extraordinarios do Laboratorio Bacteriologico, relativas ao mez de novembro ultimo, e a do pessoal extraordinario do Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez de José Caetano de Souza.

Requerimentos despachados

A. Goutchot.—Indeferido.

Alfredo dos Santos Araujo Lima.—Indeferido.

José Fernandes de Oliveira Leite.—Concedo a licença.

Ragosino Alves de Lima.—Concedo as licenças.

Eduardo Rabello.—Indeferido.

Francisco Ribeiro de Almeida.—Concedo as licenças.

João Olavo da Rocha e Silva.—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 21 de novembro de 1901

A Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 97—Para que se possa resolver sobre o recurso interposto por Antonio Frevisan e transmitido com vosso officio sob n. 95, de 4 de setembro do corrente, anno, recomendo-vos mandeis que os signatarios do auto de fls. 3;

1^a, declarem qual o local em que procederam a apprehensão do documento de fls. 4 (recibo que attribuem ao autoado infractor) e em que lavraram o dito auto, declinando ao mesmo tempo cada um dos signatarios em que qualidade procederam a diligencia que serviu de base ao processo de infracção;

2^a, expliquem porquê, sendo elles dous, os promotores de tal diligencia, aconteceu, entretanto, que só um prestasse as informações exigidas por essa delegacia sobre a defesa apresentada pelo recorrente autoado.

— A Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 30—Declaro-vos que, tendo sido presente ao Sr. Ministro em grão de recurso *ex-officio*, interposto por esta directoria, o vosso officio sob n. 191, de 21 de março de 1900, encaminhando o requerimento em que Zenha Ramos & Comp. recorrem de vosso acto, impondo-lhes a multa de 1:000\$, na forma do art. 23 do decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, pelo facto de haverem exportado, com destino á Bahia, 10 volumes contendo conservas de carne, da procedencia estrangeira, sem estarem devidamente selados, S. Ex., por despacho de 24 de outubro ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 18 de julho anterior, resolveu negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de sustentar a decisão pela qual esta directoria dera provimento ao da dita firma, por entender que, á vista do que dispõe o art. 54 do citado regulamento, não se dera a infracção do art. 15, autoada o que, portanto, era improcedente a multa imposta.

— A Collectoria de Nitheroy:

N. 10—Declaro-se que por despacho de 26 de outubro de 1896, o Sr. Ministro considerou de indios o terreno n. 151, situado em S. Lourenço, onde se acham os predios ns. 48 e 50, dovendo, por isso, essa collectoria eliminá-lo do respectivo lançamento.

Dia 22

A' Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz:

N. 10—Do accordo com o officio da Directoria do Contabilidade sob n. 633, de 9 de outubro ultimo, declaro ao Sr. superintendente da Fazenda de Santa Cruz que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de setembro do corrente anno, exarado em seu officio sob n. 36, de 23 de julho proximo passado, resolveu que ao cobrador dessa fazenda compete, de ora em diante, somente a porcentagem calculada pelas taxas de 8 e 12 %, de conformidade com a tabella annexa ao decreto n. 613, de 23 de outubro de 1891.

— A' Exactoria do Petropolis:

N. 29—Declaro ao Sr. exactor das rendas federaes no municipio de Petropolis, em solucao ao seu officio sob n. 119, de 18 de setembro do corrente anno, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 de outubro ultimo, proferido de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, resolveu que não é devido o imposto de transmissao de propriedade, na hypothese de que trata o dito seu officio; porquanto, sendo o hospital a que o mesmo se refere mantido pelo Estado, o imposto teria de sahir dos cofres respectivos, o que importaria tributar serviço estadual, cousa que é expressamente vedada pelo art. 10 da Constituição Federal.

— A' Collectoria do Campos:

N. 25—Declaro ao Sr. collector das rendas federaes em Campos que, sendo presente ao Sr. Ministro, em gráo de recurso *ex-officio* interposto por esta directoria, o officio de 12 de julho do corrente anno, em que o mesmo Sr. collector recorria do acto pelo qual julgara improcedente o auto de infração lavrado contra Araujo & Cunha, pelo facto de estarem commerciando em conservas sem o competente registro, S. Ex. resolveu, por despacho de 14 de outubro ultimo, proferido de accordo com o parecer dos Srs. directores Manoel Candido de Leão e Dr. Pedro Teixeira Soares, emitido em sessão do Conselho de Fazenda de 11 de setembro do corrente anno, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, visto que nos termos do art. 12, paragrapho unico, do decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o auto de infração não devera ter sido tomado em consideração.

Outrosim, declaro ao mesmo collector que o Sr. Ministro, de conformidade com a circular n. 29, de 14 de junho do corrente anno, resolveu susponder por 15 dias o agente fiscal Luiz Ferreira de Souza que lavrou o referido auto de infração.

— A' Collectoria do Cantagallo:

N. 8—Declaro ao Sr. collector das rendas federaes no municipio de Cantagallo, em solucao ao seu officio de 7 de outubro ultimo, que as certidões pagam o sello em estampilhas á razão de 53 réis por linha, na conformidade da tabella B, paragrapho unico, n. 6 do decreto n. 3.654, de 22 de janeiro de 1900 e que a petição em que a mesma certidão for pedida deverá pagar 300 réis de sello, si o papel tiver as dimensões de 33 centimetros por 22, ficando sujeita a mais 300 réis cada meia folha que accrescer.

N. 9—Declaro ao Sr. collector das rendas federaes em Cantagallo, em solucao ao seu officio de 7 de outubro ultimo, que em relação á cobrança de que no mesmo trata, deve proceder do accordo com o preceituado no art. 41 do regulamento approved pela decreto n. 3.654, de 22 de janeiro de 1900 e na circular da Directoria das Rendas sob n. 1, de 3 de janeiro de 1898, annexa ás instruções para arrecadação e fiscalização das rendas no Estado do Rio de Janeiro, expedida em 30 de setembro do referido anno.

Requerimento despachado

Coronel João Monteiro de Queiroz, pedindo licença para transferencia de terrenos de marinhas.—Satisfaça o supplicante as exigencias legais constantes do parecer do Sr. engenheiro zelador interino dos proprios nacionaes, para que possa ter o devido andamento o processo relativo á sua pretensão.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Pelo Sr. Director:

Joaquim Ribeiro da Vinha, pedindo cessão de um terreno á rua Frei Caneca.—Satisfeita a differença do sello da planta de folhas 11 que, achando-se em papel de formato superior a 33 x 22 centimetros, está por isso sujeita ao sello de seiscentos réis e não apenas ao de trezentos réis como pagou, seja-me de novo presente o processo.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimento despachados

Navarro Cerqueira & Comp.—Juntem ao requerimento o conhecimento do 1º semestre.

Abilio Antonio Teixeira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Visconde da Cruz Alta.—Deduzam-se tres mezes de contribuição de agua no lançamento do exercicio de 1899.

J. A. Pereira da Cunha.—Dê-se a baixa pretendida, depois de paga a quota de quatro mezes de imposto, referente ao 1º semestre, de conformidade com o parecer.

Jeremias do Carvalho Brandão.—Exonore-se do pagamento da segunda prestação do imposto.

João Americo Mauricio Toledo.—Transfira-se.

João Domingues Vaz.—Transfira-se.

João Alves Teixeira Lobo.—Deferido.

João Alves de Souza & Comp.—Satisfaçam a exigencia da Sub-Directoria.

Domingos José da Silva.—Transfira-se.

Joaquim Lopes do Couto.—Deferido, de conformidade com o parecer da Sub-Directoria.

Victorino Rodrigues Moreira.—Transfira-se.

Joaquim Francisco Dias.—Reduza-se o valor locativo de 1:800\$ a 1:000\$, á vista do parecer da Sub-Directoria.

João Manoel Lopes.—Transfira-se.

Paulino José Alves.—Averbe-se.

Pinheiro & Carvalho.—Façam os peticionarios reconhecer as firmas dos signatarios do incluso documento. Transfira-se.

Paz & Campos.—Transfira-se.

Dr. Antonio de Souza Campos.—Diga a parte sobre o parecer opposto á sua pretensão.

Antero & Comp.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Rogério & Arcial.—Assignem a petição.

Rocha & Abreu.—Transfira-se.

Valentim da Silva Freitas.—Pague a multa por infração do regulamento do imposto do consumo.

Vieira de Carvalho & Comp.—Indeferido á vista do parecer da Sub-Directoria.

Companhia Educadora.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Ricardina do Oliveira.—Transfira-se.

Antonio Alexandre.—Transfira-se, alterando-se a classificação da industria, de conformidade com a informação.

Antonio José Alves Vaz.—Transfira-se.

Barradas & Gonçalves.—Altere-se no lançamento a classificação da industria, de conformidade com a informação.

J. Cruz & Alves.—Transfira-se.

D. Julia Camacho Crespo.—Transfira-se. Francisco de Assis Chagas.—Ante a divergencia entre a certidão, quanto ao numero de predios e o livro de lançamento, proceda á verificação local o respectivo encarregado do lançamento.

Joaquim de Araujo.—Satisfeito o debito do imposto referente aos exercicios de 1898 a 1902, regularizando o sello da inclusa escriptura, transfira-se.

F. Henrique Henley.—Tendo o petionario apresentado uma só via de declaração de sua casa commercial e do deposito em logar de declaração em duplicata, como procedia o art. 9º do regulamento vigente, houve mera irregularidade no cumprimento deste preceito, que não determina incidencia da pena do art. 31 do mesmo regulamento. Inscreva-se o deposito com o valor locativo arbitrado pelo Sr. 2º escripturario Aurelio da Silva.

Serafim Pereira da Silva.—Reduza-se o valor locativo de 3:400\$ para 2:000\$, á vista do parecer da Sub-Directoria.

Dr. José de Siqueira A. Borgerth.—Não so resentindo a cobrança realizada de irregularidade que dê direito á restituição, indefiro a pretensão.

José Alves Forreira.—Annulle-se a divida ajuizada, de que trata a inclusa contra-fé, como qualquer outra de igual origem o officio-se á Directoria do Contencioso.

Machine Collons, limited.—Averbe-se a mudança.

José Joaquim Moreira.—A' vista do parecer, reduza-se a classificação á terceira ordem.

José Placido do Valle Rego.—Indeferido, á vista do parecer da Sub-Directoria.

Barão de Vidal e H. Malermi.—Quitom-se do deficit do imposto de industria; averbe-se a mudança.

José Luiz Pereira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Pereira de Lemos Torres.—Prove o signatario desta petição estar legalmente habilitado a requerer pelo interessado.

Soares, Gomes & Comp.—Reduza-se o valor locativo de 4:200\$ a 2:400\$, de conformidade com o ultimo parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, a cada um dos guardas-marinhas alumnos Americo Salles de Carvalho e Joaquim Ribas de Faria para tratamento de saude.

—Por outras de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, na forma da lei, ao fiel de 2ª classe Arsenio Marques Pereira Euzart, para tratar de sua saude; onde lhe convier;

Ao marinheiro nacional de 2ª classe, inválido, Manoel Ferreira dos Santos, para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo soldo e rações.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de dezembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração o requerimento em que o alferes de infantaria Helvecio Renato Besouchet pede que se lhe mande dar uma medalha de distincção de 1ª classe, de cujo valor indemnizará integralmente, em substituição da que obteve por decreto de 17 de dezembro de 1896, visto lhe ter sido esta subtrahida.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo o processo de habilitação do hordeiros do contribuinte do montepio civil Pedro de Barros Carvalho, escrevente do

1ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o bem assim os titulos das pensões que competem á viúva e filhos do mesmo contribuinte, e pedindo o pagamento de taes pensões e do quantitativo de 200\$ para despesas de funeral ou luto;

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 1:722\$390, sendo: a Borlido Moniz & Comp., 668\$945; a Gonçalves, Castro & Comp., 255\$375; a Hasenclever & Comp., 208\$560; a Hime & Comp., 86\$760; a Leandro Martins, 95\$; a Rodrigo Vianna, 779\$450; a Taves, Carvalho, Figueiredo & Comp., 40\$ e a Villas Boas & Comp., 190\$300 (aviso n. 1.012);

De 3:224\$512 ao capitão reformado do exercito Manoel Corrêa da Camara (aviso n. 1.014);

De 933\$980, sendo: a Borlido Moniz & Comp., 515\$550; a Gonçalves, Castro & Comp., 392\$430 e a Manoel Duarte, 36\$ (aviso n. 1.016);

De 3:256\$570, sendo: a Hime & Comp., 586\$850; a José Casemiro da Silva Pinto, 2:243\$880 e a Souto & Carvalho, 425\$900 (aviso n. 1.017);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, para o que se distribuirá o necessario credito, de 460\$860 ao capitão honorario do exercito Felix Antonio de Alcantara (aviso n. 1.015).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Ouro Preto, declarando que deve ser processado de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a divida de que é credor o Dr. Felix Jayme Fernandes Barros, por ter servido em conselhos de guerra na cidade de S. João d'El-Rey, em novembro e dezembro do anno findo.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 2º do mez findo, promovendo diversos officios nos corpos especiaes e armas do exercito e concedendo reforma ao sargento ajudante do 3º regimento de cavallaria Ruy Osman Garcia Pacheco.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Concedendo licença ao alumno 2º tenente de artilharia Antonio Baptista Neiva de Figueiredo para prestar exames vagos das materias do 2º anno do curso especial, em que não pôde ser matriculado por incompatibilidade do horario, desde que o dito alumno obtenha approvações nas disciplinas em que teve frequencia durante o actual periodo lectivo;

Mandando contar, como tempo de serviço, ao alumno Augusto Pereira o periodo decorrido de 25 de fevereiro de 1896 a 26 de abril de 1899, em que esteve pela segunda vez no exercito.

— Ao intendente geral da guerra:

Approvando a acta da sessão da Commissão do Compras realizada em 20 de novembro findo para aquisição de carvão de pedra, couros, etc., abrindo-se nova concorrência para o fornecimento de cal, pedras e artigos semelhantes, e bem assim para o de artigos para luzes, visto não se terem apresentados licitantes;

Fixando em 1\$337 o valor da etapa para a guarnição do Paraná durante o 1º semestre de 1902— (Fizeram-se as devidas communicações);

Mandando fornecer á Enfermaria Militar em Florianopolis os impressos mencionados no pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a deliberação que tomou o commandante do 1º districto militar de

chamar a serviço o medico de 2ª classe reformado do exercito Dr. José Lopes da Silva Junior, em vista da falta de medicos effectivos do mesmo exercito na guarnição do Estado do Pará, ficando aquelle medico até que se apresente o de 3ª classe Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, que se acha em viagem, devendo o referido commandante propor um medico civil para ser nomeado adjunto em substituição do Dr. Rodolpho Gomes Pedrosa, que é nesta data dispensado;

Concedendo licença para, em 1902, se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares, as praças e aos paisanos abaixo mencionados: 1º sargento Cyriaco Olympio Ferreira, do 2º batalhão de artilharia, Antonio Vicente Gomes do 5º regimento de cavallaria e Benedicto Gomes de Oliveira, do 39º batalhão de infantaria; ferriel Maximiliano Salustiano de Souza do 2º batalhão de engenharia, soldados Pedro de Alcantara da Cunha e Cruz, do 2º batalhão de artilharia, Raymundo Passos de Carvalho, do 3º de infantaria e Valpério dos Santos Farias do 11º desta arma, sendo o 1º, 2º, 3º e 4º de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900, e prisanos Fernando da Noronha, Francisco Miranda, Francisco de Paula Cidade, Francisco de Paula Gomes, João Leite Sobrinho, José Carlos Dubois, Lino José Moreira Junior, Ricardo Gaertner, Ruben Bueno da Cunha e Valentim Fernandes da Cunha;

Mandando recolher a esta capital o medico do 3ª classe do exercito Dr. Joaquim Mariano Bayma do Ligo, que serve na guarnição do Estado do Maranhão.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901.—N. 676.

Sr. intendente geral da guerra—Declarar ao commandante do 6º districto militar, para que o faça constar ao da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, que aos sargentos das companhias dos alumnos da mesma escola deverá ser de ora em diante abonada a etapa fixada para esses alumnos, em vez da que percebem, fixada para as praças da guarnição, a exemplo do que se procede em relação aos sargentos das companhias dos alumnos das escolas militares desta Capital.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Requerimentos despachados

Alferes Reinaldo Francisco Lourival, pedindo licença para prestar exame de latim na Escola Preparatoria do Realengo, depois de completar o curso da mesma escola.— Não tem logar o que requer.

Major honorario Francisco Xavier da Silva Deiró, requerendo ser nomeado ajudante do Asylo dos Invalidos da Patria.— Está preenchido o logar que pede.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 9 de dezembro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:500\$ á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, subvenção relativa á viagem feita em outubro ultimo (aviso n. 3.171);

De 12:438\$625, folha do pessoal empregado no serviço de recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica, em novembro ultimo (aviso n. 3.172);

De 2:774\$160, idem do pessoal do Jardim Botânico, em novembro ultimo (aviso n. 3.173);

De 11:731\$150, férias do pessoal operário empregado nos trabalhos do rios Xerem e Mantiqueira, em novembro ultimo (aviso n. 3.174);

De 1:702\$700 a Saboya, Albuquerque & Comp., passagens concedidas a retirantes cearenses de abril a setembro ultimos (aviso n. 3.175);

De 60\$ ao porteiro da Directoria Geral da Estatistica para aluguel da casa que occupa relativo ao mez de novembro ultimo (aviso n. 3.176).

— Providenciou-se sobre a transferencia para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Ceará da quantia de 20:750\$, afim de occorrer á indemnização devida ao mesmo Estado da somma que recolheu aos cofres da União para conservação das linhas telegraphicas transferidas a esta (aviso n. 3.177).

Requerimento despachado

Maia & Niemeyer.— Compareçam na 1ª socção desta directoria.

Requerimento despachado

Dia 7 de dezembro de 1901

D. Filomona Cantanhedo de Albuquerque Abreu, viúva de José Francisco do Abreu, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio.— Compareça nesta directoria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 9 do corrente:

Foi creada uma linha de correio entre Bahia e Amargosa, no Estado da Bahia, com tres conductores de malas que perceberão a diaria de 4\$000;

Foi supprimido o trecho do Divino a Baraunas, comprehendido na actual linha de correio de S. Miguel de Guanhões, Patrocínio, Divino e Baraunas, conforme a proposta do administrador dos Correios do Minas Geraes;

Foi creada uma linha de correio que, partindo do Dorez de Guanhões, no Estado de Minas Geraes, passe em Pontes de Araras e termine em Baraunas no mesmo Estado.

— Resolveu o director geral reduzir a quatro os cinco conductores da linha de Bahia a Machado Portella, percebendo cada conductor a diaria de 5\$; reduzir a dous os tres conductores da linha de Alagoinhas a Joazeiro, com a diaria de 6\$; augmentar mais dous conductores na linha de Bahia a Alagoinhas, reduzindo, porém, a 4\$ a diaria de 5\$ que percebem actualmente cada conductor; reduzir a dous os tres conductores da linha de Alagoinhas a Timbó, fixando em 4\$ a respectiva diaria.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

10ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, II. do Espirito Santo, Americo Lobo, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho e Alberto Torres,

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, em gozo de licença, e André Cavalcanti, por motivo de molestia.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.631—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Mamede Gonçalves Diogo.—Foi concedida ordem de soltura ao recorrente, contra o voto do Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 1.631—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira; paciente, José Russi.—Foi negada a ordem de *habeas corpus*, contra o voto do Sr. Macedo Soares, que concedia soltura desde já.

N. 1.633—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro João Pedro; paciente, José Maria Gomes.—Julgou-se prejudicado o pedido, visto achar-se solto o paciente, unanimemente.

N. 1.633—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; paciente, Manoel Antonio de Oliveira.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 8 de janeiro proximo futuro, prestados os necessarios esclarecimentos pelo chefe de policia do Pernambuco, especialmente sobre os seguintes pontos: Si para obstar a consummação da subloteria continua impedida a locomoção do paciente e si já se instaurou contra elle processo por essa contravenção, ou já se expediu e com que exito mandado de busca e apprehensão de documentos do jogo; contra os votos dos Srs. II. do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos, Piza e Almeida e João Pedro.

N. 1.632—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; paciente, Lourenço Antonio de Andrade.—Foi concedida a ordem de soltura ao paciente, contra o voto do Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 1.618—Sergipe—Relator, o Sr. ministro João Pedro; paciente, Patricio José Ferreira.—Adiou-se o julgamento para a sessão de 8 do mez proximo futuro, de novo ordenando-se ao chefe de policia do Estado de Sergipe que faça comparecer o paciente ao tribunal, como já foi determinado, estranhando-se o procedimento da dita autoridade pela falta de cumprimento das ordens expedidas, votando o Sr. II. do Espirito Santo contra o adiamento.

Revisão crime

N. 242—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro B. de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; peticionario, João Evangelista de Freitas.—Foi annullado o julgamento, por irregularidade dos quesitos feitos ao jury e das respostas a elles dadas, devendo ser a causa submettida a novo jury, unanimemente.

N. 560—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; revisores, os Srs. Alberto Torres e B. de Pereira Franco; peticionario, Olympio Salomé de Oliveira.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 621—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; peticionaria, Cecilia Parussolo.—Deu-se provimento ao recurso para julgar-se prescripta a condemnacão imposta á peticionaria, unanimemente.

N. 604—Minas Geraes—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; peticionario, Joaquim José da Mota.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 557—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murtinho; peticionario, Joaquim Moreira Ramos.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 561—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; peticionario, Francisco Gilbert.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 536—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murtinho; peticionario, João Rodrigues da Silva.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 556—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e João Barbalho; peticionario, Patricio José de Bittencourt.—Como preliminar tomando-se conhecimento do pedido de revisão, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, João Pedro e Americo Lobo, foi confirmada a sentença, contra os votos dos mesmos senhores.

Appellação crime

N. 120—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e João Barbalho; appellante, Bartholomeu Casagrande; appellada, a justiça.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 601—Minas Geraes—Peticionario, José Comaj.—Em substituição ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Appellações civeis

N. 749—Ceará—Appellante, o Juizo; appellados, Silva Mattos & Irmão.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 750—Rio Grande do Sul—Appellante, Francisco Paim.—Ao Sr. Ministro João Barbalho.

Recurso extraordinario

N. 264—Capital Federal—Recorrentes, Francisco Hypolito Garnier e outros; recorrido, Fernando Alberto Fonseca, inventariante dos bens de Baptista Luiz Garnier.—Em substituição ao Sr. Alberto Torres.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 240—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

Appellações

N. 642—Ao Sr. Ministro Piza e Almeida.
N. 652—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

COM DIA

Homologação

N. 312—Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Appellações

N. 718—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares.

N. 520—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares.

N. 642—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidência interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.439—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravantes, Luiz Alves da Silva e outros; aggravado, Francisco Ilhas Fontes.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.444—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, D. Laurinda da Rocha Lima; aggravados, os herdeiros do finado Antonio Manoel Cordeiro.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.446—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, M. Rocha da Silva, successor de M. Rocha & Comp.—Não tomaram conhecimento do agravo, por illogitimidade do aggravante.

Appellações commerciaes

N. 2.349—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; 1º appellante, Francisco Plastina; 2º appellante, Companhia do Seguros A Nacional; appellados, os mesmos.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.423—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellantes, H. V. Pritchard & Comp.; appellada, a Companhia Luz Auer Brasileira.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.408—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellantes, Wilsons Sons & Comp.; appellado, Claudino Corrêa Louzada.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellação cível

N. 1.763—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, D. Dulce de Mira; appellado, Emilio José de Mira.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, decretar o divórcio da appellante, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.459 e 2.493—Ao Sr. Desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.995 e 2.354—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.358—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.215, 2.461 e 2.309—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.326, 2.497 e 2.196—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

Ns. 2.220, 2.393 e 2.472—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.283 e 2.439—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.157 e 2.244—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.453, 2.449 e 2.464—Ao desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.259 e 2.265.

Appellação cível

N. 2.208.

Accordãos publicados

Ns. 1.467 e 2.441

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 11 DE OUTUBRO DE 1901

Presidência do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 11 dias do mez de outubro de 1901, achando-se presentes os Srs. ministros marochal Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, maroches Rufino Galvão e Nic-

meyer, almirante Coelho Neto, marechal Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expedito.

Foram relatados os seguintes processos:

—Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Manoel Archanjo da Silva Chaves, soldado do 15º batalhão de infantaria, accusado de homicidio.—Convolveu-se o julgamento em diligencia, afim de serem prestados os esclarecimentos necessarios ao julgamento do réo.

Antonio Maciel de Farias Muniz, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo medio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as circunstancias agravantes do art. 33, § 20, e attenuante do art. 37, § 1º, tudo do mesmo código.

Clementino Vaz, soldado do 2º regimento de cavallaria, Antonio Camillo, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, e Manoel José Ferreira, soldado do 10º batalhão de infantaria, todos accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-os a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo medio do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrerem as circunstancias: attenuante do art. 37, § 1º, e agravante do art. 33, § 20, tudo do supracitado código.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Americo Ferreira Lyra, soldado do 32º batalhão de infantaria, accusado de furto.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo maximo do art. 154, segunda parte, do Código Penal Militar, visto concorrerem as aggravantes do art. 33, §§ 4º e 19º do dito código.

Antonio Luiz da Silva, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, gráo maximo do art. 117, de harmonia com o art. 119 do Código Penal Militar, visto concorrer a circumstancia agravante do art. 33, §§ 19º e 20º do dito código.

Antonio Carvalho de Oliveira, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 117, gráo minimo do Código Penal Militar, visto concorrer a attenuante do art. 37, § 1º, do mesmo código, contra os votos dos Srs. ministros Cantuaria e Souza Carvalho, que votaram por maior pena.

José Antonio de Oliveira Segundo, soldado do 1º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Confirmou-se a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada.

José Patricio Ferreira, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo medio do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrerem as circunstancias: attenuante do art. 37, § 1º, e agravante do art. 33, § 20, tudo do citado código.

João Fernandes da Silva Maia, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis

mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, do alludido código.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José dos Santos, soldado do 6º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples», do título 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

João Nery Pacheco, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.—Confirmou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Joaquim Pereira, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de segunda deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Segunda deserção simples» do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Lino Machado, soldado do 6º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Confirmou-se sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» de harmonia com artigo unico das «Deserções aggravadas por circunstancias» tudo do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Victor Flores, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que julgou extincta a acção criminal contra o réo intentada, por haver o mesmo fallecido.

Manoel Felismino dos Santos, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de insubordinação.—Foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 97 do Código Penal Militar, visto concorrer a agravante do art. 33, § 15, do citado código.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordeus de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.093, de 3 do corrente, pagamento de 6:391\$194 a Hima & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 3.074, de 30 de novembro, idem de 2:500\$ ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Sobral José Ayres de Souza, de gratificação por serviços extraordinarios prestados durante os mezes de agosto a outubro ultimos, com o transporte de retirantes cearenses naquello Estado;

N. 3.034, de 26 de novembro, credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, afim de occorrer, por meio de requisição do administrador dos Correios do mesmo Estado, á despesa com pinturas e concertos nas repartições postaes.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.567, de 2 do corrente, pagamento de 250\$000, da folha dos salarios vencidos, no mez de novembro ultimo, pelos serventes do do Tribunal do Jury;

N. 2.554, da mesma data, idem de 60\$, da folha do salario do servente da Junta Commercial, no mez de novembro ultimo;

N. 2.568, da mesma data, idem de 375\$ do aluguel, relativo ao mez de novembro ultimo, das casas para director e para o almoxarife das colonias de alienados;

N. 2.537, de 23 de novembro, idem de 73\$200 a Hiron Jacques, de trabalhos feitos nas campanhas electricas da Secretaria do Estado do Ministerio, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 2.566, de 2 do corrente, idem de 46\$866, da folha, relativa ao mez de novembro ultimo, dos auxiliares da Bibliotheca Nacional;

N. 2.536, de 29 de novembro, idem de 93\$300, de despesas miudas da Casa de Correção, no mez de outubro ultimo;

N. 2.555, de 23 de novembro, idem de 42\$034 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz no 1º e 3º trimestres e de outubro do corrente anno, no Tribunal do Jury;

N. 2.557, da mesma data, idem de 2:512\$725 a diversos, de material fornecido á Brigada Policial, no mez de outubro ultimo;

N. 2.570, de 2 do corrente, idem de 7:380\$354 a diversos, de material fornecido á Casa de Correção, em outubro ultimo;

N. 2.547, de 30 de novembro, idem de 6:930\$893, á diversos, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, em outubro ultimo;

N. 2.538, de 29 de novembro, idem de 48\$ a Leuzinger e Comp., de fornecimentos ao Museu Nacional, em outubro ultimo;

N. 2.554, de 28 de novembro, idem de 150\$ á Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, da remoção do lixo na Repartição da Policia, durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 2.573, de 2 do corrente, idem de 1:100\$, da folha dos auxilios concedidos aos pretores para aluguel das salas destinadas ás respectivas audiencias, no mez de novembro ultimo;

N. 2.556, de 28 de novembro, idem de 18\$ á Companhia City Improvements, de trabalhos feitos, durante o mez de outubro ultimo, no predio occupado pela 2ª estação policial urbana;

N. 2.534, de 27 de novembro, idem de 576\$500 a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de julho a outubro do corrente anno;

N. 2.546, de 30 de novembro, idem de 1:694\$ a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, nos mezes de julho, agosto e outubro do corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 287, de 30 de novembro, pagamento de 187\$200 a Francisco Alves, do fornecimento de livros para a Bibliotheca da Secretaria do Estado deste Ministerio.

— Ministerio da Fazenda — Exercícios findos—Requerimento de D. Amelia R. Façanha, pagamento de 258\$050, de montepio no periodo de 14 a 31 de dezembro de 1900, e funeral.

Telegrammas — O Sr director das Rendas Publicas recebeu hontem os seguintes:

BELEM, 2 DE DEZEMBRO — Esta alfandega arrecadou no mez de novembro findo a seguinte receita de importação: em ouro, 190:751\$193; idem em papel, 864:053\$093; total 1.054:809\$386.

Entrada e sahida de navios, 300\$390; idem papel, 96\$; additionaes, 886\$179; interior, 143:054\$980; consumo, 53:863\$305.

Esta renda de consumo se compõe da receita de registro em 300\$ e de taxas em

53:568\$305; renda extraordinaria, 592\$100; depósitos, 30:410\$791; renda com applicação especial, 49:463\$876.

A receita com applicação especial se compõe de 1:774\$605, do fundo de resgate e de 47:689\$271, do fundo de garantia.

Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo 1.336:184\$520. — *Pinto da Fonseca*, inspector.

PARAHYBA, 2 — Esta alfandega arrecadou em novembro findo: importação, ouro, 3:929\$491; papel, 15:783\$146; total, 19:712\$638; interior 4:706\$279, sendo; consumo, taxas, 2:727\$520; extraordinaria, 118\$506; depósitos, 16:416\$470; renda com applicação especial, 1:316\$737; fundo resgate, 333\$364; f ndo garantia, 932\$373; movimento, fundo taxa telegramma, 1:475\$930; total, 43:806\$560. — *Lenhoff*, inspector.

CEARA, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez do novembro findo a seguinte receita: importação, ouro, 23:477\$035; papel, 92:636\$137; total, 116:174\$142; entrada e sahida de navios, em ouro, 200\$; addiconaes, 3:457\$92; interior, 9:874\$740. consumo, 14:340\$745; esta renda do consumo se compõe da receita de registros em 20\$ e do taxas em 14:320\$; renda extraordinaria, 181\$923; depósitos, 1:106\$745; despeza a annular, 4\$; renda com applicação especial, 6:015\$026; a receita com applicação especial se compõe de 175\$775, do fundo de resgate e 5:863\$251, do de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo, 147:981\$050. — *Alfredo Santos*, inspector.

NATAL, 2 — Esta alfandega arrecadou durante o mez findo a seguinte receita: importação, ouro, 11:403\$788; idem papel, 46:297\$033; entrada e sahida navios, ouro, 140\$; em papel, 24\$; addiconaes, 2\$400; interior, 10:233\$554; consumo, 1:530\$000. Renda com applicação especial, fundo garantia, 2:840\$946; fundo de resgate, 89\$991; depósitos, 238\$840. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez do novembro findo, 72:850\$452. — *Manoel Coelho*, inspector.

PARAHYBA, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez do novembro findo as seguintes rondas: importação, ouro, 12:781\$664; em papel, 34:667\$123; total, 67:448\$787; entrada e sahida de navios, ouro, 140\$; papel, 171\$; addiconaes, 17\$100; interior, 4:551\$347; consumo, 11:759\$420. Esta renda do consumo se compõe da receita de taxa, 11:750\$420; depósitos, 1:385\$893; renda com applicação especial, 6:543\$134. A receita com applicação especial se compõe de 1:462\$343, do fundo de resgate e de 5:085\$791; do de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo 92:012\$681. — *Gama e Mello*, inspector.

RECIFE, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez findo a seguinte receita: importação, ouro, 231:676\$152; em papel, 925:906\$176; total, 1.157:582\$628. Entrada e sahida de navios, em ouro, 4:776\$530; em papel, nada. Addiconaes, 759\$248; interior, 72:877\$172; consumo 118:897\$620; esta renda de consumo se compõe da receita do registro em 190\$ e do taxas em 118:707\$620. Renda extraordinaria nada. Depósitos, 14:410\$341; renda com applicação especial, 61:59\$577; a receita com applicação especial se compõe de 3:874\$540, do fundo de resgate e 57:919\$037, do fundo de garantia; renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo 1.430:897\$416. — *Fraga*, inspector.

JARAGUÁ, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez do novembro findo a seguinte receita: importação, ouro, 37:713\$587; em papel, 148:988\$637; total, 186:702\$224; entrada e sahida de navios, ouro, 570\$650; interior, 158:293\$688; consumo, registro, 20\$; taxa;

8:791\$220; extraordinaria, 20\$; deposito, 2:605\$075; renda com applicação especial, fundo de garantia, 9:430\$852; dito de resgate, 139\$182; total, 9:561\$034; total arrecadado, 224:543\$831. — *Oliveira e Silva*, inspector.

SANTOS, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez do novembro findo a seguinte receita: importação, ouro, 439:391\$927; em papel, 1.678:285\$983; total, 2.117:677\$910; entrada e sahida navios, em ouro, 4:860\$; addiconaes, 2:634\$061, interior, 123:816\$363. Consumo, 96:638\$090; sendo receita de registros, 240\$ e de taxas, 96:618\$090; renda extraordinaria, 692\$162. Depósitos, 61:635\$403. Renda com applicação especial, 114:272\$919, sendo, 2:624\$038, do fundo de resgate e 109:847\$981, do de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo, 2.520:526\$053. — *Roberto Vasconcellos*, inspector.

PENEDO, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez findo: importação, ouro, 406\$319; papel, 1:572\$777; total, 1:979\$086; entrada e sahida de navios, papel, 6:000\$; addiconaes, 609 róis; interior, 2:761\$193, consumo 5:706\$140; esta renda de consumo se compõe da receita em 20\$ e de taxas, 5:686\$140; renda extraordinaria, 120\$430; renda com applicação especial, 266\$577; a receita com applicação especial se compõe de 165\$, do fundo de resgate e 101\$577; do de garantia; depósitos, 630\$956; renda total arrecadada por esta alfandega, 11:521\$092. — *Salathiel Paiva*.

BAHIA, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez do novembro findo a seguinte receita: importação, ouro, 225:407\$933; papel, 844:687\$080; total, 1.110:094\$116; entrada e sahida de navios, ouro, 3:450\$650; papel, 475\$816, addiconaes, 770\$397; interior, 75:701\$163; consumo, 95:968\$130; esta renda se compõe: receita, registro em 1:260\$ e taxas em 94:708\$130; renda extraordinaria, 783\$130; depósitos, 12:488\$295; renda com applicação especial, 59:504\$219; a receita com applicação especial se compõe de 3:152\$100, do fundo de resgate e de 56:351\$759 a de garantia; total, 1.358:836\$125. — *Horacio Sabra*, inspector.

VICTORIA, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez findo: importação, em ouro, 2:890\$360; em papel, 12:657\$346; total, 15:547\$706; entrada e sahida de navios, em ouro, 328\$800; em papel, 28\$200; addiconaes, 2\$820; interior, 3:745\$108; consumo, 1:403\$310; esta renda se compõe da receita de registro em 100\$; taxas, 1:303\$810; renda extraordinaria (depósitos), 1:035\$890; renda com applicação especial, 763\$338; a receita com applicação especial se compõe de 40\$551, do fundo de resgate e de 722\$597, do fundo de garantia; em ouro, renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo, 22:585\$672. — *Espindola*, inspector.

LIVRAMENTO, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez de novembro findo a seguinte receita: importação, ouro, 5:613\$540; papel, 22:436\$929; total, 28:050\$360; interior, 4:931\$806; consumo, 3:321\$100; esta renda consumo se compõe da receita do registro em 100\$; renda extraordinaria, 3:494\$497; depósitos, 476\$; renda com applicação especial, 3:572\$920; a receita com applicação especial se compõe de 2:169\$535, do fundo de resgate e 1:403\$385, do de garantia; renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo, 43:846\$692. — *Francisco José da Costa*, inspector.

URUGUAYANA, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez de novembro findo a seguinte receita: importação, ouro, 6:257\$568; em papel, 23:300\$102; total, 30:557\$970; entrada e sahida de navios, ouro, 160\$; addiconaes, 1\$920; interior, 7:797\$639; consumo, 1:224\$220; renda extraordinaria, 687\$017; deposito, 2:621\$960; renda com applicação especial, 2:621\$980; a renda com applica-

ção especial se compõe de 455\$311, do fundo de resgate e de 1:565\$249, do fundo de garantia; a renda total arrecadada foi nesta alfandega, no mez findo, de 45:0071\$306. — *Licio Borralho* inspector.

FLORIANOPOLIS, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez de novembro findo a seguinte receita: importação, em ouro, 7:570\$691; em papel, 30:693\$023; total, 38:264\$614. Entrada e sahida de navios, em ouro, 378\$420; em papel, 20\$540; addiconaes, 112\$864; interior, 3:896\$293; consumo, 2:790\$165. Esta renda do consumo provém sómente do taxas. Renda extraordinaria, 109\$331; depósitos, 399\$560; renda com applicação especial, 1:972\$279; a receita com applicação especial se compõe de 79\$610; fundo de resgate, 1:892\$669, fundo de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo foi de 47:944\$171. — *Augusto Alvim*, inspector.

MARANHÃO, 3 — Esta alfandega arrecadou no mez de novembro findo a seguinte receita: importação, ouro, 22:278\$014; em papel, 97:632\$708; total, 120:430\$722; entrada e sahida navios, ouro, 216\$160; addiconaes, 130\$123; interior, 9:375\$502; consumo, 14:292\$180; esta renda de consumo se compõe da receita de registros em 130\$ e de taxas em 14:162\$180; renda extraordinaria, depósitos, 2:485\$288; renda com applicação especial se compõe de 267\$706, do fundo de resgate e 5:694\$901, do de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega, 152:784\$672. — *Inspector, J. Mauricio*.

MARANHÃO, 3 — O rendimento em outubro, arrecadado por esta alfandega no mez de novembro ultimo foi 28:743\$039; sendo, ouro, moedas, 1:950\$673; cheques bancos, 26:792\$365. — *Inspector, J. Mauricio*.

MACAHE, 3 — Esta alfandega arrecadou no mez do novembro findo a seguinte receita: interior, 601\$208; consumo, 450\$200, esta renda consumo se compõe sómente de taxas. Extraordinaria, 38\$507; depósitos, 107\$880; movimento de fundos, renda dos telegraphos, 735\$150; total da renda arrecadada por esta alfandega mez findo, 1:931\$955. — *José Castilho*, inspector.

PARANAGUÁ 3 — Esta alfandega arrecadou durante o mez de novembro findo a seguinte receita: importação, em ouro, 16:719\$478; em papel, 66:618\$988; total, 83:330\$376. Entrada e sahida de navios, ouro, 792\$600; em papel, 16\$300; total, 809\$400; addiconaes, 1\$880; interior, 6:059\$841; consumo, sendo sómente taxas, 2:739\$360; extraordinaria, 207\$129; depósitos, 12:412\$665; renda com applicação especial, sendo: fundo de resgate, 1:010\$167; dito de garantia, 4:179\$861; total, 5:190\$028. A renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo, foi de 135:427\$479. — *R. Lisboa*, inspector.

RIO GRANDE, 3 — Esta alfandega arrecadou no mez de novembro findo a seguinte receita: importação, em ouro, 96:318\$120, em papel, 378:578\$150; total, 474:896\$270; entrada e sahida de navios, em ouro, 437\$; em papel, 101\$400; addiconaes, 387\$198; interior, 42:644\$360; consumo, 82:386\$010 (esta renda de consumo apenas se compõe do receita de taxa); renda extraordinaria, 26:751\$924; depósitos, 65:495\$277; receita com applicação especial, 24:079\$530 (a receita com applicação especial se compõe de 5% sobre os direitos do consumo do fundo de garantia). Renda total, 717:679\$369. — *Crescêncio*, inspector.

PORTO ALEGRE, 3 — Esta alfandega arrecadou no mez de novembro findo a seguinte receita: importação, ouro, 54:250\$097; papel, 210:337\$152; total, 264:587\$249. Entrada e sahida de navios: papel, 22\$800; addiconaes, 2\$280; interior, 35:046\$173; consumo, 47:568\$284; esta renda se compõe

do receita de registro em 140\$ e de taxas em 47:428\$284; renda extraordinaria, 204\$934; deposito, 1:955\$720; renda com applicação especial, 26:924\$252; a receita com applicação especial, se compõe de 13:361\$728, do fundo de resgate e de 13:562\$524, do de garantia. Renda total arrecadada por esta alfândega durante o mez de novembro findo, 376:311\$692. — J. P. do Prado Jacques; inspector.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra o meio-soldo.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos—O resultado dos exames finais terminados no dia 28 de novembro proximo passado, foi o seguinte:

Approvados e promovidos:
Classe de linguagem escripta elemental — Nestor, Alberto, Aquilino, Avila e Antonio, grão 10; Diáulas Martins, Sabino, João e Benjamin, grão 9; Aristides, grão 8; Ignacio, grão 5; Alfredo e Bastos, grão 4.

Classe de linguagem escripta superior — Abdon e Fiuza, grão 10; Carneiro e Lins, grão 9; Souza, Oscar e Paciencia, grão 3; Humberto, grão 1.

Classe de mathematica elemental, historia e geographia — Negreiros, Lins, Carneiro e Fiuza, grão 10; Laurindo e Abdon, grão 9; Vicente, Constantino e Camargo, grão 8; Souza, Oscar, Paciencia e Humberto, grão 5.

Classe de linguagem articulada e leitura sobre os labios—Laurindo, Camargo, Sylvio e Oswaldo, grão 10; Vicente, Negreiros e Constantino, grão 9; Julio e Leodoro, grão 5.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—Desenho de aguadas—Approvados: com distincção, Henrique de Novaes; plenamente, Francisco Hosannah Cordeiro e Christiano Benedicto Ottoni; simplesmente, Antonio Carlos de Queiroz Facó e Eurico Telles de Macedo.

Chimica mineral—Approvados: com distincção, Paulo da Costa Azevedo; plena-

mente, Guilhormo Guinle, Gustavo Lyra da Silva e Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Curso de engenharia civil—Desenho de estradas, regulamento de 1874—Approvados: plenamente, Luiz Carlos Franco Ferreira e Evaristo Vasconcellos Almeida; regulamento de 1901, approvados plenamente, José Luiz Baptista e Angelo Punaro Baratta.

Machinas, regulamento de 1874—Approvados; plenamente, José de Almeida Campos Junior e Miguel Furtado Bacellar; simplesmente, Domingos Alves Matheus e Gabriel Ramos da Silva.

Um não compareceu.

Economia politica, regulamento de 1874—Approvados: plenamente, Alvaro de Andrade; simplesmente, Balduino Ernesto de Almeida e Adolpho Carneiro.

Um retirou-se.

Bibliotheca Nacional—Havendo um candidato ao concurso que devia proceder-se hontem na Bibliotheca Nacional, adocido, e tendo apresentado attestado medico, foi o mesmo adiado para 16 de janeiro vindouro.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de dezembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	752.2	20.8	20.4	93	0.0	Nulla	1.0	KN. N			
4 h. m....	751.9	23.7	20.2	93	1.0	N	1.0	KN. N			
7 h. m....	753.5	23.0	19.0	91	1.0	SE	1.0	KN. N			
10 h. m....	755.3	21.7	17.7	92	5.0	SE	1.0	KN. N			
1 h. t....	755.5	22.1	18.2	91	2.0	SW	1.9	KN. N			
4 h. t....	755.2	31.2	17.4	92	3.3	SE	1.0	KN. N			
7 h. t....	756.6	20.4	16.5	93	9.1	SE	1.0	N			
10 h. m....	757.7	19.6	15.7	92	4.0	SSE	1.0	N			
Médios.....	754.74	21.94	18.14	92.1	3.2	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23°.8; minimo 7 h. manhã, 21°.3.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 3.

Evaporação em 24 horas, 1^m/m,0.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 10^m/m,896; 7 h. da noite, 27^m/m,460. Total em 24 horas, 33^m/m,356.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 7 de dezembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.8	19.6	16.1	95	1.4	WNW	1.0				
4 h. m....	756.4	19.3	15.9	95	1.0	WNW	1.0				
7 h. m....	757.3	19.0	15.9	96	1.0	W	1.0				
10 h. m....	757.9	19.3	15.7	94	3.3	SE	1.0				
1 h. t....	757.1	19.3	15.8	95	1.0	SE	1.0				
4 h. t....	756.8	19.3	16.0	96	2.0	SE	1.0				
7 h. t....	758.0	19.4	16.0	94	3.3	SE	1.0				
10 h. m....	758.0	19.0	15.7	96	9.3	ESE	1.0				
Médios....	757.41	19.28	15.86	95.1	2.7	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. tarde, 20°.0; minimo, 7 h. da manhã, 18°.7.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 4.

Evaporação em 24 horas, 0^m/m,8.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 37^m/m,96, ás 7 h. da noite, 31^m/m,1. Total em 24 horas, 68^m/m,97.

Directoria do Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carra Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de dezembro de 1901 (domingo)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	RECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	756.51	19.7	16.72	98.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	756.93	19.9	16.76	97.0	Calma 0	Mão	Chuviscos, nev.	10	—	—	—	—	—	—
	9 a..	757.35	20.7	17.82	98.0	NNE 1	Mão	Chuva, nev. denso	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	756.99	21.4	18.25	93.0	NW 1	Mão	Chuva, nevoeiro	10	—	—	—	0.3	44.55	—
	3 p..	756.73	21.6	18.31	95.5	NNW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p..	756.67	21.3	18.31	97.0	WNW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p..	757.38	20.6	17.88	99.0	WNW 2	Mão	Chuva, nevoeiro	10	21.4	21.8	19.6	—	—	0.00
	1/2 n..	757.13	20.4	17.49	98.0	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9 40 a.	761.00	28.6	24.22	83.0	E	5	Incerto	Nevoeiro tenue	..	6	—	31.0	25.4	—
Aracajú.....	9 32 a.	762.60	28.1	21.06	74.7	ENE	5	Bom	—	..	6	—	28.2	25.0	—
Florianopolis..	8 46 a.	762.70	19.8	13.92	81.0	NNE	3	Muito bom	—	..	1	—	22.7	19.3	—
Rio Grande..	8 32 a.	762.20	22.3	15.62	78.3	N	2	Bom	—	..	4	—	25.7	17.1	—

Occurrencias

Na Capital chueu continuamente durante o dia e a noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A O M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9-07^m T. N. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Aragem	—	Bom
P. Lutz.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	Chão	Claro
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi encoberto	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Aragem	Peq. vagas	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Claro	—	E	Regular	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Muito fraco	Chão	Claro
Victoria.....	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	NE	Aragem	—	Mão
Paranaguá.....	Meio encoberto	Bom	—	N	Bafagem	—	Mão
Florianopolis.....	Limpo	Muito bom	—	NNE	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande..	Meio encoberto	Bom	—	N	Bafagem	Vagas	Bom
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Fraco	—	Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de novembro de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO EM PORTALEZA

Latitude approximada = 3° 42' 58" S						Longitude approximada = 88° 30' 00" W. Gru						ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA		
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Meio-dia	11	3.5	K.KC.S	4	—	ESE	5	bm	11.49	0.18	Tempo bom. Houve nevoeiro tenue. Tempo bom, tendo havido nevoeiro tenue baixo. Tempo bom. Notou-se nevoeiro tenue. Tempo bom. Tempo bom. Houve nevoeiro tenue pela manhã. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo bom, notando-se nevoeiro tenue baixo. Tempo variavel. A's 7 h. 25 m. a. chuviscou ligeiramente. Tempo incerto, tendo chuviscado proximamente ás 11 h. 30 m. a.	
	12	3.5	K.KN	6	—	ESE	5	bm	12.49	1.18		
	13	3.8	K.KN	7	—	ESE	5	bm	13.49	2.18		
	14	4.5	K.KN	7	—	ESE	6	bm	14.49	3.18		
	15	3.5	K.KN.KC	6	—	ESE	5	bm	15.49	4.18		
	16	4.2	K.KC	1	—	ESE	5	cl	16.49	5.18		
	17	3.4	K.C	1	—	E	6	cl	17.49	6.18		
	18	3.6	K	9	—	NE	4	m	18.49	7.18		
	19	3.8	..	10	—	NE	4	i	19.49	8.18		
	20	4.0	..	10	—	ESE	5	i	20.49	9.18		
Médias		3.78	—	6.1	—	—	5.0	—	—	—		

O observador, Luiz Lopes da Cruz, capitão-tenente, capitão do porto.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itacolomy*, para Bahia, Penedo e Macaé, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ao meio-dia.

Pelo *Planeta*, para Victoria e mais portos do Norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Les Alps*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Las Palmas*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Cyrene*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *British Prince*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Japuiá*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itanema*, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ao meio-dia.

Pelo *Athena*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Miguel Jover*, para Barcelona, Marselha e Napoles, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, e objectos para registrar até ao meio-dia.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.254

Dias Garcia & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua General Camara n. 19, com commercio de importação de feragens, artigos para lavoura e outros, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir uma qualidade do enxada de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma circular, tendo na parte central dous terços superiores de cor azul clara, e, separado por uma linha horizontal, um terço cuja parte superior é azul escuro, sendo a parte extrema inferior (a menor) de cor azul claro mas com traços azul-escuro, dispostos horizontal e paralelamente. Toda esta parte central é limitada por uma circumferencia azul-escuro, circumferencia que é cingida por uma zona circular branca limitada na sua parte exterior por duas circumferencias concentricas de cor azul-escuro, tendo a circumferencia interna mais espessura do que a externa da qual é separada por uma pequena zona circular de cor branca. Parte central — Nos dous terços superiores da parte central e seguindo uma curva semi-elliptica de concavidade voltada para baixo, está escripta em letras douradas a palavra *Radiante*. No terço azul-escuro inferior há, em letras brancas, os dizeres *A melhor enxada fabricada para o Brasil*. Logo abaixo destes dizeres, em letras douradas e dispostas em curva semi-elliptica de concavidade voltada para cima, há as palavras — *Tira-fogo* — Acompanhando a convexidade descripta pela parte inferior das letras dessas duas palavras, há a palavra *Garantida*, também em letras douradas. Na parte superior da zona branca circular mais larga, e occupando um terço da

zona, há as palavras *Superior aço garantido* (em letras douradas). Na parte inferior da mesma zona, em letras vermelhas, está a palavra *Especial*, cujas letras occupam quasi toda a largura da zona. Finalmente, na pequena zona comprehendida entre as duas circumferencias concentricas externas, estão, em tinta azul-escuro, as palavras *Fabricadas na Inglaterra*, escriptas na parte inferior da zona immediatamente abaixo da palavra *Especial*. Inutilizava uma estampilha no valor de trezentos réis o seguinte: Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1901. — *Dias Garcia & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 10 de outubro de 1901. — O Secretario, *Cezar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.252 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901. — O Secretario, *Cezar de Oliveira*. — Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.259

A firma Pinto & Muza, estabelecida nesta praça com commercio de fumos em rolo e desfilado, apresenta para registro na meritissima Junta Commercial a marca acima collada, que consiste em um rotulo rectangular contendo duas circumferencias concentricas, tendo no centro a cruz commemorativa da passagem do seculo XIX, e em um circulo em volta da referida cruz, na parte superior, lê-se a firma da supplicante Pinto & Muza e inferiormente — *verdadeiro fumo Moreira*. A referida marca é usada nos fumos do commercio dos supplicantes, podendo variar de cores e dimensões.

Achava-se collada uma estampilha do 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1901.

— Por procuração do Pinto & Muza, José Moreira Barbosa de Pinho. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 20 de novembro de 1901. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.259, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar G\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1901. — O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 7 de dezembro de 1901..... 1.235:436\$312
Idem do dia 9:
Em papel..... 121:423\$721
Em ouro 36:253\$391

157:682\$112

1.443:168\$424

Em igual periodo de 1900... 1.525:006\$943

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

A arrecadação do dia 9 de dezembro de 1901..... 31:919\$646
De 1 a 9..... 223:399\$823
Em igual periodo de anno passado..... 57:558\$912

EDITAIS E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civil n. 2.208, appellant João da Costa Vianna de Castro, appellada Maria de Andrade Vianna de Castro, e commerciaes n. 2.259, appellantes Velloso Barrocas & Comp., appellados Domingos Rabello & Comp. e n. 2.235, appellant Madame Thais Fleuret, na qualidade de inventariante dos bens de seu marido Paul Leon Fleuret, appellado João Alves Affonso, terão lugar na sessão da camara civil do dia 12 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 9 de dezembro de 1901. — O secretario interino, Henrique Wanderley.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por esta directoria se faz publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que, de hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinarem a portos nacionaes começará a ser executado sob as ordens do Dr. Jayme Silvado, do accordo com as seguintes instrucções:

1ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 14, na vespere da partida do vapor que a tiver de conduzir, até ás 10 horas da manhã;

2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3ª, cada volume de bagagem terá escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertença e o destino que terá;

4ª, os tripolantes ficarão impedidos, desde a vespere da partida, de baixar á terra, afim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. S.—Estas medidas só terão lugar para navios previamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, antes do momento de começar o serviço de recebimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de outubro de 1901. — O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José do Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Mecanica racional (regulamento de 1901)

Gustavo Lyra da Silva.
Carlos do Mello Menezes.
Cyro de Andrade Martins Costa.
Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.

Chimica (regulamento de 1901)

Alcides Figueiredo de Melloiros.
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.
Manoel Victor da Fonseca Galvão.
Antero Freitas do Amaral.

Astronomia e geodesia (regulamento de 1901)

Armindo Athayde Rangel.
Benjamin Telles da Rocha Faria.
Ildefonso Alves Pereira.
Militão José de Castro e Souza.
Manoel Luiz Osorio.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Astronomia e geodesia (regulamento de 1874)

Turma suplementar

Francisco de Vasconcellos.
Vicente de Paulo Cavalcanti.
José da Silva Teixeira.
Raul Eugenio dos Santos Lima.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construção (Regulamento de 1901)

José Luiz Baptista.
(Regulamento de 1874)

José Moreira Bastos.
Henrique José de Sá.
Mario Moreira Bastos.
Getulio Lins da Nobrega.
João Climaco do Couto Barroso.

Economia politica (Regulamento de 1901)

Domingos José da Silva Cunha.
Everardo Adolpho Backheuser.
Heitor Lyra da Silva.
Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.

(Turma suplementar)

Samuel dos Santos Pontual Junior.
José Pantoja Leite.
João do Rego Coelho.
Manoel Ribeiro de Almeida.

Machinas (Regulamento de 1874)

Alvaro Lessa.
Joaquim Carlos do Pinho Magalhães.
José Heraclito de Farias Lima.
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna.
Arthur Carlos Moreira.

(Turma suplementar)

Vasco de Souza.

Antonio de Castro Pereira Rago.
Evaristo de Vasconcellos Almeida.
Luiz Carlos Franco Ferreira.

NOTA—A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova escripta de topographia (curso de engenheiros geographos) para o Sr. Randolpho Egidio de Noronha Moraes.

Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de dezembro de 1901. — Souza Ferreira, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE MATHEMATICA

De ordem do Sr. director deste internato e de accordo com o art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario faço publico que fica aberta, desta data até o dia 8 de fevereiro do anno proximo futuro, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria do mesmo estabelecimento, a inscripção para o concurso á cadeira de mathematica, que está vaga por fallecimento do respectivo cathedatico.

Para esta inscripção devem os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Os candidatos poderão acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Internato do Gymnasio Nacional, 8 de novembro de 1901. — O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director deste internato faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 14 do corrente a secretaria do mesmo estabelecimento expede guias para o pagamento das pensões dos alumnos contribuintes, relativamente ao 4º trimestre.

Nenhum alumno poderá prestar exame sem que prove ter effectuado o pagamento das suas pensões.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de dezembro de 1901. — O escriptão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA

De ordem do Sr. Dr. director do Externato do Gymnasio Nacional e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.193, de 3 do corrente, acham-se abertas nesta secretaria, das 10 ás 2 horas da tarde, até o dia 10 do corrente inclusive, as inscripções para os exames de portuguez e arithmetica, exclusivamente para os candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de escriptão da primeira pretoria.

Externato do Gymnasio Nacional, 6 de dezembro de 1901. — Paulo Tavares, secretario.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que até ás onze horas da manhã do dia 14 do corrente mez serão recebidas, na secretaria deste Instituto, propostas para fornecimento, durante o primeiro semestre vindouro, do seguinte:

Em groza: botões de osso e de madreperola para vestidos, camisas, cereulas, etc.;

Em duzia: lenços, meias, colchas brancas, toalhas do rosto, camisas com punhos e colarinhos, linha, pontes de alisar o frisar, escovas para dentes, óleo de babosa, etc.;

Em peça: morim, algodão e cadarço;

Em metro: chita para colchas e para vestidos, fustão, crêtonne, flanela, brim marinha e guerra, oxford, etc.;

Em terno: fardamento do panño preto;

Em unidade: camisas e bonets com galão amarelo e as iniciais I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e lugar acima indicados, devendo os Srs. proponentes, acharem-se presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 7 de dezembro de 1901.— *Trajano Adolpho Lopes*, escripturario archivista.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com os arts. 195 e 197 do Regulamento anexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Amelio de Sá Cherm, ex-collector das Rendas Geraes de São João Marcos, para no prazo de 30 dias recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 338\$762, importancia do alcance verificado na tomada de suas contas, relativas ao periodo de 22 de abril de 1887 a setembro de 1891, a que foi condemnado por accordo deste tribunal de 24 de outubro do corrente anno.

3ª Sub-direcção do Tribunal de Contas, 26 de novembro de 1901. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

Do ordem do Sr. director praviu aos interessados que, por espaço de 30 dias a contar do 10 do corrente mez, terá lugar, nesta repartição, a cobrança, á boca do cofre, do imposto de consumo de agua por hydrometro relativo ao 1º semestre do corrente exercicio, a qual deixou de ser effectuada na época da lei por, só agora, a Inspectoria das Obras Publicas ter remittido a esta repartição a relação dos debitos do referido imposto.

Recebedoria da Capital Federal, 7 de dezembro de 1901.—Pelo sub-director, *Hôracio R. Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1902

Pela inspectoria desta alfandega se declara que, até o dia 21 de dezembro do corrente anno, á 1ª hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento, durante o anno de 1902, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e caryão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Intendencia Geral da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS, PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 de dezembro, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos nesta secção, onde previamente devem apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento e mais ordens em vigor, bem assim o documento de caução de um conto de réis (1:000\$), feita na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Nas referidas propostas deve ser feita a declaração de se sujeitarem os proponentes á perda da caução no caso de não assignarem o contracto e ao pagamento da multa de 5% sobre o valor dos artigos que deixarem de fornecer.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de novembro de 1901.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

TINTAS E DROGAS

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 14 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos nesta secção, onde previamente devem apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento e mais ordens em vigor, bem assim o documento de caução de um conto de réis (1:000\$) feita na Directoria de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta, preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Nas referidas propostas deve ser feita a declaração de se sujeitarem os proponentes á perda da caução no caso de não assignarem o contracto e ao pagamento da multa de 5% sobre o valor dos artigos que deixarem de fornecer.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 9 de dezembro de 1901.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento para o 1º semestre do anno de 1902, dos generos e artigos abaixo declarados:

RANCHO E ENFERMARIA

Por kilogramma

Araruta, arroz de Iguaçu, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional, marca Victoria (duas bandeiras), batata ingleza, biscoitos nacionais, bolachinhas de agua e sal, café em grão, tipo 7 e moído, carne de carneiro, dita do porco, dita de vacca, dita de vitella, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha de trigo, golabada de Campos, lombo de Minas,

manteiga Virgem, Celeste, o Carmo do Rio Claro, marmellada do Rio Grande, Therezopolis o da Lisboa, massas nacionais e estrangeira para sopa, matie em folha e em pó, pão, paio, paixe fresco e salgado, queijo de Minas, roseos do barão e de manteiga, salbão commum e virgem o toucinho de Minas.

Por litro

Azeite doce de Lisboa (em lata), orvilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de Maragipio, dita de sagú, feijão preto; dito do côros, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafa

Vinho virgem, vinho do Porto da marca Villar d'Allen.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapolios.

Em maços

Palitos pequenos, lixados.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas), linguica de Lisboa (lata de duas libras) e kerozene (lata de 18 litros).

Em libra

Chocolate de diversas qualidades.

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro

Gelêas de diversas qualidades (nacionais e estrangeiras).

FORRAGENS

Por kilo

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farelo nacional e do Rio da Prata e milho miudo nacional.

FERRAGENS

Em unidade

Ferraduras para cavallos e muâres (com o sem rompão).

Em milheiro

Cravos allemães e inglezes.

LAVAGEM DE ROUPA

Por peça

Calças de chita, camisas de algodão o do linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lenços de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Todos os generos e demais artigos deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta o risco dos respectivos fornecedores.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, o que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro da rez, devendo ser apenas os colchões livres de retalhos e sebos pendentes ás mesmas peças de carne, assim como a exclusão completa de carnes de cabeça e pescoço e tambem de entregal-a de vespera, no estabelecimento, até ás 9 horas da noute.

Os concurrentes que pretenderem fornecer o capim devem declarar nas respectivas propostas o preço mensal pelo qual arromatam o estrume.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-ão a passar a ferro toda a roupa, e bem assim a concertar e collocar os aviamentos, que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Não serão accetadas as propostas de concorrentes, cujos estabelecimentos distem desta escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manhã de 13 do corrente, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará caução definitiva de 5 %, sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer, durante o semestre citado.

Escola Militar do Brazil na praia Vermelha, 3 de dezembro de 1901. — O escriptuario, *Felippe Fred. Lohrs*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Direcção Geral do Saude do Exercito, faço publico que a commissão de compras desta Laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 23 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, no anno de 1902, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios de origem estrangeira, necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta de modo claro, sem razuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via, e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresentadas em capa fechada á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará documentos que provem ser negociante matriculado e estabelecido nesta cidade, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos de sua industria e ter feito o deposito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3:000\$ como garantia para assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (emballago), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá lugar por importação directa do estrangeiro, com destino ao Laboratorio e entregue por completo na Alfandega desta Capital, onde serão despachados livres de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos do embarque serão entregues na Direcção Geral do Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

Além das informações annexas á relação impressa, no Laboratorio serão ministrados outros esclarecimentos que forem necessarios.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de novembro de 1901. — *José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario, servindo da secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, faço publico que se acha aberta nesta Directoria Geral, durante 30 dias, a contar desta data, inscripção de concorrentes a uma vaga de amanuense, de accordo com os seguintes artigos do capitulo V do regulamento approved pelo decreto n. 2.766, de 27 de dezembro de 1897:

«Art. 16. A nomeação dos amanuenses dependerá do concurso ou exame sobre as seguintes materias:

- I. Calligraphia;
- II. Linguas portugueza, franceza e ingleza;
- III. Arithmetica e geometria;
- IV. Chorographia e historia do Brazil;
- V. Noções de direito publico e administrativo;
- VI. Redacção official.

Art. 17—Para a inscripção é necessario que o candidato prove:

- I. A qualidade de cidadão brasileiro;
- II. Idade maior de 18 annos;
- III. Bom procedimento.
- IV. Capacidade physica.

Art. 18. O conhecimento de desenho linear e topographico, e interpretação de plantas e projectos, provada no concurso a pedido do interessado, no seu requerimento, é tambem causa de preferencia para nomeação nos logares da Directoria Geral de Obras e Viação.

Art. 19. O concurso constará de provas escripta e oral de cada uma das materias exigidas, excepto as de que tratam os ns. I e VI do art. 16, das quaes os candidatos farão apenas prova escripta, que consistirá na redacção de um aviso ou officio, cujo objecto será dado na occasião pelo presidente da commissão examinadora.»

Além das materias especificadas no art. 16, exige-se dos concorrentes, por ordem do Sr. Ministro, uma prova pratica de escriptura mercantil.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 20 de novembro de 1901. — *Engenheiro, José de Napoles Telles de Menezes*, director goral.

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimento de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados,

das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901. — O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de lubrificantes e pertences para uso das lanchas ao serviço desta directoria

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, versando sobre os seguintes artigos:

- Azeite doce.
- Óleo de recino.
- Óleo de cran.
- Graxa do Rio Grande.
- Lixa ns. 0 e 1.
- Estopa nacional.
- Limas diversas.
- Gacheia patente.
- Gacheta asbestos.
- Papelão idem.
- Fios idem.
- Borracha em lençol.
- Valvulas de borracha.
- Almotolias diversas.
- Lã para torcidas.
- Arame de cobre 1/32.
- Tijolo para limpeza.
- Dito refractario para caldeira.
- Grelhas.
- Soda caustica.
- Pás.
- Mangueiras.
- Tintas patent, branca, preta, verde roxo-terra e zarcão em pó.
- Verniz preto, patent.
- Dito copal branco.
- Aguaraz.
- Seccante.
- Óleo de linhaça.
- Cabos retenidos, reboques e defensas imbé.
- Bolões.
- Lona para toldo e sinefas.
- Crocks.
- Baldos.
- Escovas e vassouras de piassava.
- Brochas.
- Pinceis.
- Potassi.
- Fio de vela.
- Agulhas.
- Torcidas para pharógs.
- Cêra.
- Repuxos.
- Linha de barca.
- Bandeiras, signaes Mórlin.
- Elos patent.
- Machadinhas.
- Kerozone.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901. — O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de viveres á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessários, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901. — O director da secção, *Fernandes Silva*.

Fornecimento de pão e bolachas à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima referido durante o anno de 1902, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessários esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1901. — O director da secção, *Fernandes Silva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DAS LINHAS E APARELHOS TELEGRAPHICOS E ILLUMINAÇÃO ELECTRICÁ.

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 10 de dezembro proximo futuro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de material para o serviço da conservação das linhas eapparelhos telegraphicos e illuminação electrica, durante o 1º semestre de 1902.

A concorrência versará sobre os preços dos materiais adquiridos no mercado desta praça.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle repartição no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contrato.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se na dita intendencia á disposição dos concorrentes.

O proponente acceto sujeitar-se ha a todas as condições impostas pela Estrada para o fornecimento de materiaes e artigos diversos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de novembro de 1901. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DE HOTEL NA ESTAÇÃO DE ENTRE RIOS.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do corrente, se receberão, nesta secretaria, propostas para arrendamento do hotel na estação de Entre Rios, de accordo com as bases para o contracto á disposição dos interessados nesta secretaria, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento e dos generos.

Os concorrentes devem comparecer nesta repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, realizada previamente na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 6 de dezembro de 1901. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA

Moveis e accessorios, madeiras e materiaes

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 23 do mez proximo vindouro, á uma hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento do moveis e accessorios, madeiras e materiaes, durante o proximo anno de 1902.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, e assignadas o conveniente-mente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto o material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901

— *Eulides Barroso*, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Objectos de escriptorio e material para desenho

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 21 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e material para desenho para a administração geral, durante o anno de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901.

— *Eulides Barroso*, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Material para installações electricas

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 26 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, na secretaria desta repartição, para fornecimento de material para installações electricas, durante o anno proximo de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado, á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 25 de novembro de 1901.

— *Eulides Barroso*, vice-lirestor.

EDITAES

Primeira Pretoria

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital virom que em virtude do disposto no § 2º do art. 4º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4.261, de 4 de dezembro de 1901, foram nomeados mesarios na eleição de intendentes municipaes a que se deve proceder nesta capital e freguezias da Candelaria e Ilha de Paqueta, nos edificios abaixo designados, os eleitores seguintes:

FREGUEZIA DA CANDELARIA

1ª secção

(1º e 2º quarteirões)

Local — Sagão dos Telegraphos.

Presidente — Dr. Antonio Azorelo.

Mesarios — Estephania Monteiro da Rosa, 1º tenente Alvaro de Oliveira Graça, coronel Eugenio Marçal e Henrique Pereira do Araujo.

2ª secção

(3º quarteirão)

Local — Salão da Bolsa (Praça do Commercio).

Presidente — Coronel Sergio da Silva Ascoli.

Mesarios — José de Oliveira Graça, Gaspar Coutinho da Silveira Martins, Alfredo Claudino de Moraes e Agostinho José Rodrigues Torres.

3ª secção

(4º quarteirão)

Local — Caixa de Amortização.

Presidente — Coronel Severiano Pereira de Mello.

Mesarios — Major João Fonseca Ribeiro Bastos, Oscar da Silva Modella, Alberto Hackler e Felix Lengruber.

4ª secção

(5º e 6º quarteirões)

Local — Bibliotheca Fluminense.

Presidente — Dr. Geraldo Barbosa Lima.

Mesarios — José Joaquim Borges Monteiro, João Baptista Cabral Filho, João Fernandes Braga e Antonio Soares de Almolda.

5ª secção

(7º e 8º quarteirões)

Local — Alfandega (Armazem da Bagagem).

Presidente — Dr. Joaquim Nazareth.

Mesarios — Francisco de Paula Magessi Corimbaba, Antonio Corrêa Paes, Carlos Emilio Bello e Dr. Celso Bayma.

6ª secção

(9º quarteirão)

Local — Escola Publica, rua da Quitanda n. 33.

Presidente — Coronel Eugenio Augusto Avita Lapa Pinto.

Mesarios — Arthur Alves da Rocha Paranhos, Luiz Areias, Pedro Von Collain e Christiano Boaventura da Cunha Pinto.

7ª secção

(10º e 11º quarteirões)

Local — Correio Geral.

Presidente — Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

Mesarios — Salomon Silberberg, Manoel Pinto da Costa Junior, Aldebrando Floresta de Miranda e Alberto Loão Junior.

8ª secção

(12º e 13º quarteirões)

Praça do Commercio (sala de leitura).

Presidente — Coronel Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior.

Mesarios — Godofredo Vieira de Queiroz, Joaquim Rode Corrêa, Alfredo Corrêa Machado e Manoel Arruda.

9ª secção

(14º e 15º quarteirões)

Local—Repartição dos Telegraphos.
Presidente—Coronel Pedro Brant Paes Leme.

Mesarios—Ricardo Rangel dos Santos Junior, Luiz Paranhos da Silva Velloso, Joaquin de Araujo Vianna e Raymundo da Silva.

10ª secção

(16º quarteirão)

Local—Repartição Geral de Estatística.
Presidente—Dr. Carlos Borges Monteiro.
Mesarios—Coronel Elyseu Guilherme da Silva, capitão-tenente João Carlos Mourão dos Santos, Luiz Frugoni e Benevenuto Pereira.

FREGUEZIA DA ILHA DE PAQUETA

1ª secção

Local—Escola Publica de meninas.
Presidente—Luiz de Andrade.
Mesarios—Tenente-coronel João da Silva Pinheiro Freire, Henrique de Araujo, Ludgero Cardoso Leal e Alvaro Paes Leme da Silva.

2ª secção

Local—Agencia da Prefeitura.
Presidente—Antenor Pompilio da Silveira.
Mesarios—Francisco Ferreira Campos Junior, Camillo de Souza Guimarães, José Maria da Silva Rosa e Peiro Carmo de Araujo Ferreira.
E para constar e chegar ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, que será publicado no *Diário Official*. Dado e passado na Capital Federal em 9 de dezembro de 1901. E eu, Joaquim José de Carvalho, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevo no impedimento do escrivão.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Segunda Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dello conhecimento tiverem que, usando das attribuições conferidas por lei, nomeou os cidadãos abaixo mencionados para constituirem as mesas eleitoraes que deverão servir, nos locais designados, nas eleições de intendentes municipaes, do dia 29 do corrente mez:

FREGUEZIA DE SANTA RITA

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional, á rua Marechal Floriano Peixoto, primeira sala. Eleitores dos antigos 1.º, 2.º e 3.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º capitão-tenente Francisco José Marques da Rocha—Presidente.
2.º capitão Lucio Benevenuto.
3.º capitão José Justino da Silveira Machado.
4.º Napoleão Pereira Guimarães.
5.º Deodato Fernandes Rosas.

2ª secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional segunda sala. Eleitores dos antigos 4.º, 5.º e 6.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º Capitão de fragata Benjamin Ribeiro de Mello, presidente.
2.º Dr. Camillo de Sá Leite da Fonseca.
3.º Candido Antonio dos Santos.
4.º Alfredo da Silveira Mattos.
5.º Justino Pereira dos Reis.

3ª secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional, terceira sala. Eleitores dos antigos 7.º e 9.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º José Dias Pinto Aleixo, presidente.
2.º Eugenio José de Góes Telles.
3.º Mauricio de Oliveira.
4.º Accacio Pegado Goulart.
5.º Arthur Augusto Ribeiro.

4ª secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional, quarta sala. Eleitores dos antigos 8.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º José Maria de Souza Carvalho, presidente.
2.º Joaquim Botelho.
3.º Joaquim Dias da Cruz.
4.º Ernesto Braga.
5.º Tenente Augusto Luiz Pina.

5ª secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional, quinta sala—Eleitores dos antigos 15.º, 16.º, 17.º e 18.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, presidente.
2.º João Bruno.
3.º Oscar Esteves de Araujo.
4.º Domingos Gomes Junior.
5.º Antenor de Carvalho.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

Local—Escola publica de meninas, á rua da Harmonia—Eleitores dos antigos 1.º e 2.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º Capitão-tenente Carlos Moreira de Abreu, presidente.
2.º José Soares Dias.
3.º Capitão-tenente João Antonio da Costa Bastos.
4.º João Leandro de Sant'Anna.
5.º Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho.

2ª secção

Local—Escola publica de meninas, á rua da Harmonia—Eleitores dos antigos 3.º e 4.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º Dr. José Gomes de Araujo Quintella, presidente.
2.º Tenente-coronel Manoel José de Paiva Junior.
3.º Tenente José Pinto da Motta Porto.
4.º Alipio Maria da Costa.
5.º Olympio Pinto de Carvalho.

3ª secção

Local—Sociedade D. Filhos de Talma, á rua do Proposito n. 12—Eleitores do antigo 5.º quarteirão.

Mesa eleitoral

1.º José Christiano da Costa Monteiro, presidente.
2.º Capitão Alfredo Pinto de Carvalho.
3.º Major Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
4.º Arthur Luiz de Carvalho.
5.º Eduardo José de Magalhães Carvalho.

4ª secção

Local—Agencia da Prefeitura, á rua da Harmonia—Eleitores dos antigos 6.º e 7.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º Capitão Antonio Joaquim de Almeida, presidente.
2.º Luiz Gabriel de Souza Mello.
3.º Manoel Gonçalves Cunningham.
4.º Tenente José Tiburcio Camaz.

5.º Balthazar Paulista dos Santos.

5ª secção

Local—Sociedade Benficiente Maritima, á rua do Livramento n. 24—Eleitores dos antigos 8.º e 9.º quarteirões.

Mesa eleitoral

1.º Capitão Raymundo Alves Pereira, presidente.
2.º Poleão Lopes da Silva.
3.º Arthur Luiz de Carvalho.
4.º João José Torres Junior.
5.º Manoel Pereira Madruga.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª secção

Local—Cartorio do Registro Civil no Zumbi—Eleitores da 2ª e 3ª secções policiaes.

Mesa eleitoral

1.º Dr. Arthur Maggioli, presidente.
2.º Manoel Leite Bittencourt.
3.º Capitão Pedro Barbosa da Silva.
4.º José Joaquim Alves de Carvalho.
5.º Theodulo Ribeiro de Carvalho.

2ª secção

Local—Escola subvencionada de meninas. Eleitores da 4ª e 5ª secções policiaes.

Mesa eleitoral

1.º Pio Dutra da Rocha, presidente.
2.º Justino Francisco Gomes.
3.º Alfredo da Rocha Coelho.
4.º Arthur Baptista Villela Guapiassú.
5.º Felipe Nery Campagnac.

3ª secção

Local—Agencia da Prefeitura. Eleitores da 1ª secção policial:

Mesa eleitoral

1.º Manoel Candido de Lima Castro, presidente.
2.º Evaristo Rodrigues Moreira.
3.º André Luiz da Rocha.
4.º João Victorino dos Santos.
5.º Adolpho José Proença.

4ª secção

Local—Armazem da Colonia de Alienados no Galeão. Eleitores da 6ª secção policial.

Mesa eleitoral

1.º Francisco Peixoto de Carvalho, presidente.
2.º Moyses Alves Villela.
3.º Jesuino da Silva Ornellas.
4.º Salustiano Antonio Pereira Alves.
5.º Catão Benenicio Rosa.

E para constar a quem convier, mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado neste segundo districto, Capital Federal, 9 de dezembro de 1901. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Quarta Pretoria

Auto Barbosa Fortes, juiz da Quarta Pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, usando das attribuições que lhe concede a lei, resolveu dividir a circumscrição desta pretoria em 16 secções para a eleição de intendentes, a realizar-se no dia 29 do corrente mez, e bem assim nomear presidentes e mais membros das mesas eleitoraes, que funcionarão nos locais abaixo designados, os cidadãos que abaixo se seguem:

FREGUEZIA DE S. JOSE

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Local—Edificio dos Telegraphos, lado do Largo do Paço.

Presidente—Dr. Henrique Alexandre Monat.
Mesarios—Ataliba Teixeira Cardoso, Antonio Manoel da Silveira Sampaio, Hypolito José Dias e Flavio Martins de Souza.

2.^a secção

Local — Edificio dos Telegraphos, lado da rua da Misericordia.

Presidente — Capitão-tenente Alfredo de Avila Menozes.

Mesarios — Francisco Leopoldo de Barros Cavalcanti do Albuquerque, Francisco Cordovil de Siqueira e Mello, Silvestre Gonçalves do Andrade e Miguel Calmon Dupin Lisboa.

3.^a secção

Local — Agencia da Profeitura, á rua de S. José.

Presidente—Dr. Jayme Brício Filho, deputado federal.

Mesarios — Joaquim Evaristo Pinheiro, Olympio Caminha Tavares da Silva, Oscar Antonio Teixeira e Sergio Augusto Ribeiro.

4.^a secção

Local—Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

Presidente—Capitão Horacio Liberato de Bittencourt.

Mesarios—Arthur Lopes Nogueira, Manoel Dias Tavares, Nicoláo João Baptista do Oliveira e Erico Augusto Penna Filho.

5.^a secção

Local—Desinfectorio á rua Fresca, pavimento superior.

Presidente—José Martins Torres.

Mesarios — Hermenegildo José Alvares, Horacio Novella da Silva, Francisco Bolonha e José Troto de Brito.

6.^a secção

Local—Laboratorio do hygieno da Faculdade de Medicina,

Presidente — Arthur Machado.

Mesarios—Major Guilherme Calheiros da Graça Filho, Heraclito de Lima e Silva, Eduardo de Campos Lavioza e João Fernandes Lomba.

7.^a secção

Local—Desinfectorio á rua Fresca, pavimento superior.

Presidente—Fortunato Dias Cesar.

Mesarios—Hdefonso Coimbra da Veiga, Antonio José Gloria, João Baptista do Medeiros e Manoel Pereira Cabral.

8.^a secção

Local — Sagnão da Faculdade de Medicina.

Presidente—Felizardo Barata Ribeiro.

Mesarios—João Baptista Lopes de Oliveira, Luiz Antonio Pinto de Miranda, Antonio Augusto Barreto e Patricio Moreira Tavares.

9.^a secção

Local—Directoria Geral de Saude Publica, á rua Fresca.

Presidente—Alvaro de Castro.

Mesarios—Carlos Eduardo Fahning, Wencesláo Gervasio de Moura, Luiz Gonzaga de Brito e Bento Accacio Pereira de Figueiredo.

SEGUNDO DISTRICTO

1.^a secção

Local—Bibliotheca Nacional.

Presidente—Tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão.

Mesarios—Manoel Freire Jucá, Julio Cesar Modronho, Nestor da Fonseca e Leopoldo Fernandes.

2.^a secção

Local—Quarta Pretoria, á rua de Santa Luzia.

Presidente—Dr. Candido Alves Mourão do Valle.

Mesarios—José Dias de Mello, Antonio da Silva Flores, José Ignacio da Silva e Gregorio Gomes.

3.^a secção

Local—Imprensa Nacional, lado esquerdo.

Presidente—Carlos Francisco Xavier.

Mesarios—Manoel Mathias da Costa, José Euclides Pacheco, Carlos Santiago e Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.

4.^a secção

Local — Imprensa Nacional, lado direito.

Presidente—Alberto Desvelli Gervais.

Mesarios — José Coimbra Macedo, Julio Valentim Gutierrez, Arthur Napoleão Paes Leme e Turibio Guimarães.

5.^a secção

Local—Lyceu de Artes e Officios, pavimento superior.

Presidente—Alberto Alves de Moura.

Mesarios—Dario Pereira de Souza, Basilio José de Silva Barreto, Carlos Francisco dos Reis e Jeronymo de Paiva Mello.

6.^a secção

Local—Lyceu do Artes e Officios, pavimento terreo.

Presidente—Silvino Rolim.

Mesarios — Leopoldo Vargas Fagundes, Norberto Rodolpho de Souza, Carlos da Silva Barreto e Affonso Augusto Costa.

7.^a secção

Local—Escola Publica do sexo feminino, á rua Evaristo da Veiga.

Presidente—Coronel Cicero do Pontes.

Mesarios—Carlos Xavier de Siqueira Bravo, Duarte Baptista Guimarães, Arthur Pereira Legey e Eurico de Miranda e Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e outro de igual teor, para ser publicado na imprensa de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1901. Eu, Luiz de Va. concellos, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrevão, subscrevo.—Auto Barbosa, Fortes.

Quinta Pretoria

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5.^a pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos da Brazil, no impedimento do respectivo juiz Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, etc. :

Faz saber aos que o presente edital lerem e a quem interessar possa que, tendo do proceder-se no dia 20 do corrente mez á eleição para intendentes municipaes, dividiu a freguezia do Sacramento em 19 secções electorales, designou os locais onde devem funcionar as respectivas mesas e nomeou para cada uma dellas cinco electores, os quaes, não podendo comparecer por qualquer motivo, deverão participar o seu impedimento até ás 3 horas da tarde da vespera da eleição, afim de que este juiz possa providenciar sobre a necessaria substituição :

PRIMEIRO DISTRICTO

1.^a secção

Local—Escola Polytechnica, frente.

Presidente—Dr. José Mathias Gurgel do Amaral.

Mesarios—Coronel José Lascasas Netto, Mario Alves Nogueira da Silva, Antonio Ferreira do Souto Reis e Arthur Innocencio Machado.

2.^a secção

Local—Escola Polytechnica, fundo.

Presidente—Dr. Noemio da Silveira.

Mesarios—Carlos Jorge Bailly, Bernardo Corrêa de Araujo Leão, Dolphin da Camara e Joaquim Chaves.

3.^a secção

Local—Secretaria da Justiça.

Presidente—Dr. Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

Mesarios—Pedro José de Britto, Carlos Severiano Cavalier Darbilly, Francisco Pinto de Almeida e José Maria da Silva.

4.^a secção

Local—Instituto Nacional de Musica.

Presidente—Dr. João Maria do Valle.

Mesarios—Bento de Macedo Guimarães, Oscar da Rocha Cardoso, Jasper Laffayette Harben e Americo Bordini.

5.^a secção

Local—Saguão do Thesouro.

Presidente—Dr. Eugenio Barroso do Amaral.

Mesarios—Alfredo Coelho da Silva, José Henrique Aderne, Vicente Sernandis de Castro e José Cupertino Corrêa de Pinho.

6.^a secção

Local—Rua do Sacramento n. 6, Escola Publica.

Presidente—Dr. Antonio José de Castro.

Mesarios—Irenio Maynard Borges, Dr. Julio da Silveira Lobo, Luiz Moreira de Cerqueira Braga e José Quirino do Nascimento.

7.^a secção

Local—Club Gymnastico Portuguez.

Presidente—Dr. Ernani Pinto.

Mesarios—João de Souza Matta, Amador Bueno de Andrade, Telasco Clapp e Custodio Antonio de Almeida.

8.^a secção

Local—Rua da Constituição n. 20, Escola Publica.

Presidente—Dr. Henrique Teixeira Alves.

Mesarios—José Wencesláo da Silva Brandão, Carlos Pinto Barreto, Eduardo da Costa Rohan e Antonio Venancio Gonçalves.

9.^a secção

Local—Rua do Regente, Escola Publica.

Presidente—Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia.

Mesarios — João Cecilio de Freitas, José Rockert, João Alves Salazar e Americo Torres Cardoso.

10.^a secção

Local—Tribunal do Jury, salão terreo.

Presidente — Salustiano Monteiro de Barros.

Mesarios—José Frederico Velho da Silva, Eduardo Miguel da Costa, Alfredo Gaudencio Maia Côrtes e Balthasar Odorico Mendes.

11.^a secção

Local — Tribunal do Jury, salão superior.

Presidente — José Caetano de Alvarenga Fonseca.

Mesarios — Dr. Antonio Augusto Ferreira Deschamps, Manoel Onofre Moniz Ribeiro, Domingos Machado da Silva e Arnaldo Ferreira dos Santos Reis.

SEGUNDO DISTRICTO

1.^a secção

Local—Rua do Hospicio n. 205, Escola Publica.

Presidente—Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

Mesarios—Avertano Noruega, Pedro Augusto de Barros, José Ayres Pimenta e Argemiro da Costa e Silva.

2.^a secção

Local—Rua do General Camara Bibliotheca Municipal.

Presidente—Dr. Antonio José da Silva Rebello.

Mesarios—Dr. Carlos Augusto Camisão de Mello, Dr. Antonio Manoel de Sant'Anna, João Ramos da Silva e Henrique Emiliano da Silva Chaves.

3ª secção

Local—Escola Nacional de Bellas Artes.

Presidente—Dr. Olympio Ribeiro da Fonseca.

Mesarios—Quintiliano Montenegro, Manoel Rodrigues Maciel, Luiz Vianna e Francisco José da Silveira Azevedo.

5ª secção

Local—Rua de S. Pedro n. 232, Escola Publica.

Presidente—Dr. Pedro Izidoro de Moraes.

Mesarios—Virgolino Antonio Proença, Accacio Pegado Goulart, João Carneiro de Mendonça Franco e José Ponciano de Oliveira.

6ª secção

Local—Rua General Camara n.330, Agencia da Prefeitura.

Presidente—Dr. João Antonio de Oliveira Maggioli.

Mesarios—Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, João Bonifacio Medeiros Gomes, José Ernesto de Paiva e João de Souza Laurindo.

7ª secção

Local—Carta Cadastral, rua de São Pedro n. 317.

Presidente—Dr. Arthur José de Andrade Bastos.

Mesarios—Terencio Leal Pimentel, Alexandre Alves Ribeiro Cirne, Francisco Freire de Brito e Carmindo Pinheiro de Moraes.

8ª secção

Local—Cartorio do Juizo dos Feitos Municipaes, rua de São Pedro 328 A.

Presidente—Dr. João de Souza Gomes Netto.

Mesarios—Luciano Augusto de Oliveira, Henrique Jayme Smith, Arthur de Freitas e Souza e José Alexandre Pereira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado nas portas deste juizo e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Capital Federal, em 9 de dezembro de 1901. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrevão, subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

Quinta Pretoria

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem que, de conformidade com a lei, organizou as seguintes mesas, nomeando os cidadãos abaixo designados afim de servirem como membros das mesmas, na eleição para intendente municipal a realizar-se no dia 29 do corrente.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

1ª secção

Local—Rua dos Invalidos n. 90, Escola Publica.

Presidente—Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

Mesarios—Dr. Augusto Bernacchi, Angelino Nery de Carvalho, José Baptista Martins e José Pereira Rego Netto.

2ª secção

Local—Rua do Riachuelo n. 13, Escola Publica.

Presidente—Dr. Alberto das Chagas Leite.

Mesarios—João Carlos Muratori, Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, José de Campos Martins e Leocadio Rosa de Senna.

3ª secção

Local—Rua Silva Manoel n. 63, Escola Publica.

Presidente—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

Mesarios—Dr. Francisco de Aragão, José Eurico Borges Corrêa, Antonio Moreira Ribeiro e Augusto Henrique de Almeida Junior.

4ª secção

Local—Rua do Rezende n. 156, Escola Publica.

Presidente—Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.

Mesarios—Dr. Manoel Thomaz Coelho, Dr. João Bernardo de Azevedo Coimbra, Edmundo Victor Maciel e Deodato Vaz.

5ª secção

Local—Rua do Riachuelo n. 209, Escola Publica.

Presidente—Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior.

Mesarios—Dr. Augusto do Amaral Peixoto, João Coelho de Mello, Lucindo Pereira dos Passos Junior e Annibal de Oliveira Maciel.

6ª secção

Local—Rua Frei Caneca n. 132, Escola Publica.

Presidente—Dr. Candido de Paiva Coelho.

Mesarios—Bernardo Benicio Alves Penna, Pedro Chrysologo Alves da Silva, Luciano Alves da Silva Netto e Joaquim de Salles Lisboa.

7ª secção

Local—Rua Frei Caneca n. 72, Agencia da Prefeitura.

Presidente—Arthur Azevedo.

Mesarios—Manoel do Amaral Segurado, Antonio Joaquim de Oliveira Bastos, Joaquim Gerarquo Murta e Jesuino Gonçalves Pereira.

8ª secção

Local—Rua Visconde do Rio Branco n. 15, Escola Publica.

Presidente—Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto.

Mesarios—Eugenio Renato de Campos, José Paulo Nabuco Cirne, Alfredo de Oliveira Maciel e Carlos Barroso Pimentel.

9ª secção

Local—Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 103.

Presidente—Dr. Thomaz Delfino dos Santos.

Mesarios—Carlos Manoel de Andrade, Alfredo Pereira da Cruz, Ariovisto de Almeida Reis e José Ferreira Torres.

10ª secção

Local—Supremo Tribunal Federal, á rua do Lavradio n. 72.

Presidente—Dr. Alexandre Soares de Mello.

Mesarios—Dr. Egidio da Silva Mello, Alexandre Gonçalves Pinto, Oscar do Oliveira e Silva, Manoel Fernandes Machado.

11ª secção

Local—Rua do Senado n. 82.

Presidente—Dr. Narciso Ferreira dos Santos.

Mesarios—Eduardo Luiz Franco do Sá, Honorio Ximenes do Prado, Augusto da Silva Ribeiro e Francisco Ferreira Machado.

12ª secção

Local—Praça da Republica, Deposito Publico.

Presidente—Dr. Americo Salvatori.

Mesarios—Manoel da Cunha Lima, Pedro Carlos de Noronha e Silva, Quintiliano Gonçalves Pinto e Manoel da Silveira Tavares.

13ª secção

Local—Rua do Riachuelo n. 101, Escola Publica.

Presidente—Dr. José Maria Velho da Silva.

Mesarios—Henrique Pedro de Souza Lobo, Leopoldo de Azevedo Sá, Lydio Ignacio das Neves e Francisco de Paula Bahia.

14ª secção

Local—Rua Progresso n. 1 Escola Publica.

Presidente—Dr. Rafael Maria Cecilio de Sá.

Mesarios—Diniz Affonso Rodrigues Silva, José Maria Guedes Telles de Sampaio, Alvaro do Assis Carneiro e João Bernardo da Cruz Junior.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado nas portas deste juizo e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Capital Federal, em 9 de dezembro de 1901. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

Sexta Pretoria

O Dr. Diogo de Andrada Machado, juiz da Sexta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem que, tendo do preceito se, no dia vinte e nove do corrente, á eleição para intendentes municipaes, de conformidade com o disposto no art. 1º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4.261, de 4 de dezembro do corrente anno, e na forma do disposto no art. 4º das mesmas instrucções, dividi esta freguezia em doze secções e nomeei os presidentes e mesarios pela forma seguinte:

1ª secção

Local—Consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro (sala da frente).

Presidente—Dr. André Jorge Rangel.

Mesarios—Capitão Fortunato Pereira do Mello, Alberto Augusto Fernandes, Americo Mendes de Castro e Carlos José Vieira.

2ª secção

Local—Consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro (sala dos fundos).

Presidente—Dr. Bernardo Jacintho da Veiga.

Mesarios—Major José de Souza Costa, Dr. Luiz Nazareth, capitão Seraphim Gonçalves Nogueira e Antonio Raymundo do Rego Melles.

3ª secção

Local—Escola Publica da rua da Gloria n. 54 (sala da frente).

Presidente—Dr. Lucio de Mendonça.

Mesarios—Dr. Asclepiades Jambeiro, Dr. Francisco Salles do Macedo, Dr. Henrique Candido Benassi e Jacintho Gomes Brandão Junior.

4ª secção

Local—Escola Publica da rua da Gloria n. 54 (sala dos fundos).

Presidente—Dr. Noemio da Silveira.

Mesarios—Henrique Pereira Baptista, capitão Antonio Thoné d. Moura, Antonio da Silveira Macedo e Dr. Amilcar Americo Ataliba Fernandes.

5ª secção

Local—Escola Publica da rua Pedro Americo n. 57.

Presidente—Dr. André Gustavo Paulo do Frontin.

Mesarios—Dr. Francisco Luiz do Livramento Coelho, capitão Castellar Estoves, Guilherme Paranhos Velloso e Paulino Van Erven.

6ª secção

Local—Escola Publica da rua do Cattete n. 131.

Presidente—Dr. Eugénio do Valladão Catta Preta.

Mesarios—Major Annibal Porto, alfores Badaró Esteves, José de Almeida Rezendo e Dr. Americo Yeiga.

7ª secção

Local—Agencia da Prefeitura, rua do Cattete n. 162 (soprado).

Presidente—Dr. Thomé Joaquim Torres.

Mesarios—Tenente-coronel Frederico Augusto Xavier de Brito, Augusto Cesar Boissens, Nicoláo Teixeira e Dr. Domingos José Lopes de Araujo.

8ª secção

Local—Agencia da Prefeitura, rua do Cattete n. 162 (loja).

Presidente—Dr. José Raymundo Corrêa do Lago.

Mesarios—Dr. Affonso Augusto Costa, Dr. Renato Carmil, tenente Alfredo Dutra de Macedo e Francisco Julio Xavier Junior.

9ª secção

Local—Instituto Vaccinico Municipal, rua do Cattete n. 197.

Presidente—Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva.

Mesarios—Dr. Augusto Bernachi, Olympio Caminha, Dr. Oscar Paranhos e Dr. Americo Tavares.

10ª secção

Local—Escola Publica de meninas, largo do Machado n. 10.

Presidente—Dr. Tranquino Bráulio de Souza Amuranta.

Mesarios—Dr. Julio Oscar de Novaes Carvalho, João de Deus Soares Leitão, tenente José Maria de Jesus e Dr. José Joaquim de Renez.

11ª secção

Local—Instituto Commercial, Largo do Machado n. 10, sala de entrada.

Presidente—Pharmaceutico João Julião Mauo Sayão.

Mesarios—Dr. Lourenço Barbosa Pereira da Cunha, pharmaceutico Olindo Gomes de Moraes Valle, Benjamin Miranda e Dr. José Liberato dos Santos.

12ª secção

Local—Instituto Commercial, largo do Machado n. 10, 1º andar.

Presidente—Dr. Lauro Severiano Müller.

Mesarios—Jeronymo de Sá Pinto Cerqueira, tenente José Saddock de Sá, tenente Alfredo Joaquim Soares e Israel Gomes de Oliveira.

E para constar mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal aos nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e um, Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subsecrevi. —*Diogo José de Andrada Machado.*

Setima Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscripção Federal, etc.

Faz saber que, de conformidade com o decreto n. 4.254, de 4 de dezembro de 1901, art. 4º e seguintes, foram designados os locais das secções e nomeados os mesarios da forma seguinte, a saber:

FREGUEZIA DA GÁVEA

(5 secções)

1ª secção

Local—Escola municipal do sexo feminino, rua Marquez de S. Vicente n. 50, ala direita.

Presidente—Samuel Ferreira dos Santos. Mesarios—Anerio Pereira da Silva Moraes, João da Costa Barros Pereira das Neves, José Francisco Pinto de Macedo Filho e Horacio Antonio Ferreira.

2ª secção

Local—Escola municipal do sexo masculino, rua Marquez de S. Vicente n. 50, ala esquerda.

Presidente—Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Mesarios—João Augusto Ferreira da Costa, Antonio Teixeira Dantas, Horacio de Lima Camara e Jay e Baptista de Souza.

3ª secção

Local—Escola Municipal á rua Marquez de S. Vicente n. 50, pavilhão central, ala direita.

Presidente—Camillo Eugenio dos Reis.

Mesarios—Mario Duque Estrada de Barros, Abel da Rocha Albuquerque Diniz, Raphael Canongia e Luiz Monteiro.

4ª secção

Local—Escola municipal, rua Marquez de S. Vicente n. 50, pavilhão central, ala esquerda.

Presidente—Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão.

Mesarios—Paulo dos Santos Jacintho, Dr. Alfredo Canongia, Arthur Octaviano de Oliveira e Manoel Ignacio Brício Guillon.

5ª secção

Local—Estação do bondes da Olaria, sobrado.

Presidente—Tenente Antonio José de Lima Camara.

Mesarios—Antonio da Rocha Albuquerque Diniz, Maximiano José da Silva Braga, Gustavo do Rego Macedo e Eduardo Rabello.

FREGUEZIA DA LAGÔA

(13 secções)

1ª secção

Local—Escola Publica, praia de Botafogo n. 236.

Presidente—Dr. Antonio Antunes de Campos.

Mesarios—José Augusto Ferreira da Costa, Adolpho Alexandre de Queiroz Ferreira, Abel Padilha e Severiano Cancio José do Carmo.

2ª secção

Local—Escola Nocturna, rua Bambina.

Presidente—Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga.

Mesarios—Adolpho de Mattos Costa, Candido Monteiro Muniz Barreto, Samuel Guilherme Vione e Affonso Henriques de Araujo Bastos.

3ª secção

Local—Escola Publica, rua da Matriz.

Presidente—Dr. Domingos Antunes Ferreira.

Mesarios—Luiz José de Sá, Lydio Augusto de Oliveira, Carlos Emilio Segond e João Renato Moreaux Nunes.

4ª secção

Local—Escola Publica, rua S. Clemente n. 107.

Presidente—Dr. João Pago de Faria.

Mesarios—Fernando Francisco da Assis Salgado, Olegario Alves Ferreira, Olegario Silvino Gomes dos Reis e Ernesto Lyrio de Siqueira.

5ª secção

Local—Escola Publica, rua dos Voluntarios da Patria n. 37.

Presidente—Hugus Bussmeyer.

Mesarios—Francisco da Paula Pires Feirão Junior, Arthur Duque Estrada de Barros, Arnaldo Jorge Fabregas da Costa e Joaquim Liberali Saldanha Marinho.

6ª secção

Local—Escola Publica, rua General Severiano n. 56, sala da frente.

Presidente—Dr. João Gualberto de Sá Filho.

Mesarios—João Jayme Pessoa da Silveira, Octaviano Augusto da Motta, João Baptista Sebrão e Annibal Cardoso Pinto.

7ª secção

Local—Escola Publica, rua General Severiano n. 56, sala dos fundos.

Presidente—Armando Durval Sörgio Ferreira.

Mesarios—Dr. Augusto Freire da Silva Sebrinho, tenente Alberto Teixeira Ribeiro, Carlos Gomes Borralho e coronel Affonso Arthur Borges Leal.

8ª secção

Local—Escriptorio da Empreza Publica, rua General Polydoro n. 36.

Presidente—Dr. Alcides Bruce.

Mesarios—Capitão Alberto de Assumpção, tenente Procopio José Leite, Olavo Luz e Octavio de Paula Costa.

9ª secção

Local—Escola Publica de meninos, rua General Severiano n. 92, sala da frente.

Presidente—Americo Landó.

Mesarios—Dr. Arthur Benjamin de Viveiros, Dr. Carlos Arthur Passos Pimentel, Bias Gomes Pimentel e Arthur Fernandes Corrêa.

10ª secção

Local—Escola Publica de meninos, rua General Severiano n. 92, sala dos fundos.

Presidente—Frederico José dos Santos Machado.

Mesarios—Francisco Liberato Bittencourt, Manoel Teixeira de Carvalho, Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu e Eugenio Teixeira de Macedo.

11ª secção

Local—Instituto Benjamin Constant, praia da Saudade.

Presidente—Constancio Deschamps Cavalcanti.

Mesarios—Guilherme de Farias, Marcionillo Gonçalves Barroso, Dr. Luiz Sá de Affonseca e Armino de Assumpção.

12ª secção

Local—Instituto Benjamin Constant, praia da Saudade.

Presidente—Dr. Antonio Leite da Magalhães Bastos Junior.

Mesarios—Adelino Guayeurús Piranema, Dr. Luiz Mariano Pereira de Andrade, Ovidio Serra do Lago e João Francisco Santiago.

13ª secção

Local—Rua da Passagem n. 72, Sociedade Musical Flor do Botafogo.

Presidente—Dr. João Falcencio de Lima Mindello.

Mesarios—Dr. Gustavo Lebon Regis, Francisco de Siqueira Rego Barros, Palmyro Serra Pulcherio e Arthur Henrique Garcia.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente, que será afixado no local do costume e publicado no *Diario Official*. Capital Federal, 9 de dezembro de 1901. Eu, Mario da Souza Maia, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, o subsecrevi. —*José Calheiros de Mello.*

Oitava Pretoria

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital virem que, tendo de se proceder, no dia 29 do corrente mez, á eleição de intendentes, designou o local onde devem funcionar as mesas

eleitoraes e nomeia os mesarios, na fórma da lei, os cidadãos abaixo designados

FREGUEZIA DE SANT'ANNA

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Local—Escola Normal (lado da rua São Pedro).

Presidente—Osmundo Pinto Pimentel.
Mesarios—Francisco de Queiroz Pereira, Julio Pereira Lopes Moutinho, José Stockmayer e José Mariano Pereira.

2ª secção

Local—Agencia da Prefeitura (lado da rua Senador Euzébio).

Presidente—Rogerio Garcia de S. Romão.
Mesarios—Luiz Genesio Gomes, Eduardo Fulgencio dos Santos, Luiz dos Santos Barata e Miguel dos Anjos Pereira Junior.

3ª secção

Local—Instituto Bacteriologico (praça da Republica n. 2).

Presidente—Dr. Pedro Borges Leitão.
Mesarios—Carlos José Gonçalves Cardoso, Carlos José de Faria Costa, Carlos Alberto de Souza Fernandes e Euzébio José Alves.

4ª secção

Local—Escola de S. Sebastião (lado da rua Senador Euzébio).

Presidente—Tenente Naphtalino Marques Floriano.

Mesarios—João Pedro Eulalio de Menezes Castro, José Calazans de Oliveira, Fortunato Carlos da Cruz e Ponciano Eugenio de Carvalho.

5ª secção

Local—Obras Publicas (praça da Republica n. 103).

Presidente—Capitão Demetrio José de Oliveira.

Mesarios—Dr. Antonio Alves de Mesquita Junior, Guilherme Augusto de Faria, Antonio da Silva Santos e Francisco José Martins.

6ª secção

Local—Edifício da Limpeza Publica (praça da Republica).

Presidente—Lodorico Homem da Rocha.
Mesarios—Dr. Hortencio Pereira de Carvalho, Amílcar Lopes Pecegueiro, Alvaro do Carmo Teixeira e Januario Cardoso de Oliveira.

7ª secção

Local—Pavimento terreo do Senado.

Presidente—Alferes Manoel da Rocha Corrêa.

Mesarios—Nerval Gonçalves da Silva Lisboa, Manoel de Castro e Silva, João Luiz da França e Alexandro José de Aquino.

8ª secção

Local—8ª Pretoria (praça da Republica n. 10).

Presidente—Annibal de Souza Castro.
Mesarios—Gastão da Fonseca, José Herculano da Silva Chaves, Joaquim Pedro da Silva Lessa e Hermenegildo Luiz de Albuquerque.

9ª secção

Local—Escola de S. Sebastião (lado da rua Viscende de Itauna).

Presidente—Procopio Jovita da Silva.

Mesarios—Viriato Noronha Feital, Luiz Patrocínio Pinheiro, Alexandro José Meira e tenente João Alves da Moura.

10ª secção

Local—Inspeccoria da Matta Maritima (jardim da praça da Republica).

Presidente—José Joaquim Pereira da Silva.

Mesarios—Dr. Eduardo Augusto do Araujo Jorge, João Maria de Lacerda, José Francisco Lopes Junior e Adelermo Vieira de Oliveira.

11ª secção

Local—Agencia da Prefeitura (lado da rua Viscende Itauna).

Presidente—Francisco de Souza Araujo Guimarães.

Mesarios—João Rodrigues Gravato, Eurico Moreira Vallim, José Francisco de Abreu e Manoel da Silva Tavares.

12ª secção

Local—Intendencia Municipal (saguão).
Presidente—Dr. Aristides Pereira da Silva.

Mesarios—Mario Trovão, José Ferreira Calainho, Alvaro Couto de Oliveira Costa e Francisco Leal.

13ª secção

Local—Escola Publica (rua Senador Euzébio n. 356).

Presidente—Antenor Ferreira.

Mesarios—Candido Pacheco, Francisco Gaspar, Custodio Torres Lemos e Joaquim Meirelles dos Santos.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

Local—Escola Normal (lado da rua Marechal Floriano Peixoto).

Presidente—Dr. Oscar Guarany Goulart.

Mesarios—Major Bento José Victorino de Barros, major Carlos Bento Barbosa Serzedillo, Francisco Carvalho de Abreu e Valentin José Tavares.

2ª secção

Local—Bibliotheca do Exército.
Presidente—Augusto de Siqueira Amazonas.

Mesarios—Dr. Agostinho Luiz da Gama, Arthur Leal Nabuco de Araujo, capitão Ignacio A. Moreira de Queiroz e Francisco Antonio Nigro.

3ª secção

Local—Saguão da Estrada do Ferro Central do Brazil.

Presidente—Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.

Mesarios—Gustavo Adolpho Hortmann, Mariano Antonio Dias, João da Silva Braga e José Manoel Pereira da Silva.

4ª secção

Local—Escola Publica (rua Camerino n. 42.)

Presidente—Dr. Manoel Francisco Guedes de Miranda.

Mesarios—João Francisco Vassoni, Francisco José Nabuco de Araujo Freitas, Juvenio Xavier de Castro Junior e Augusto Fischer de Gouveia.

5ª secção

Local—Secretaria da Guarda Nocturna, (rua General Gomes Carneiro n. 49.)

Presidente—Dr. Manoel Francisco do Rego Barros.

Mesarios—Dr. João Pinto do Rego Cesar, Arthur Napoleão de Queiroz Figueiredo, Arthur de Paiva Guedes e Antenor Francisco Freire.

6ª secção

Local—Escola publica (rua da America n. 106).

Presidente—Capitão, Eduardo de Almeida Mizon.

Mesarios—Tenente Isaac Gaillard, alferes Antenor da Fonseca Silveira, Francisco Pacheco de Oliveira e Carlos de Mello.

7ª secção

Local—Escola publica (rua Coronel Pedro Alves n. 19).

Presidente—Alferes Oscar de Siqueira Amazonas.

Mesarios—Octacilio Jansen de Magalhães, Francisco das Chagas Santos, João José da Cunha e Heitor Alves de Souza.

8ª secção

Local—Agencia da Prefeitura (rua Santo Christo n. 257).

Presidente—Tenente Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel.

Mesarios—Alfredo de Paula Dias, major Antonio J. L. Ferreira, Alfredo de Moura Limoeiro e Bento Francisco da Motta.

9ª secção

Local—Agencia da estação Maritima da Gamboa.

Presidente—Capitão Oliverio Pereira Monteiro.

Mesarios—Adalberto Octaviano de Siqueira Amazonas, major Antonio Gentil Oliveira Bueno Parrot, capitão Tiburcio José de Souza e Pedro Caetano de Oliveira.

10ª secção

Local—Rua Barão de S. Felix n. 86.

Presidente—Domingos de Oliveira Silva.

Mesarios—Domingos Gusmão Gil, Mario José dos Santos, Luiz Gonçalves Vigier e Manoel Cordeiro de Andrade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado á porta deste juizo e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 9 de dezembro de 1901. E eu, João Fernandes Lopes Gonçalves, escrevô interino, o subcrevo.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

Nona Pretoria

DE PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS MESARIOS E LOCAES EM QUE SE TEM DE REALIZAR A ELEIÇÃO MUNICIPAL NO DIA 29 DO CORRENTE

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria, como juiz mais proximo, por se achar impedido o da 9ª, nos termos do art. 4º, § 1º do decreto do Poder Executivo, publicado no *Jornal do Commercio* de 6 do corrente, etc. Faço saber aos que o presente edital virem que, de accordo com o citado decreto, dividi a 9ª Pretoria em 11 secções eleitoraes, para a eleição de intendentes municipaes que se realizará no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, nos locaes que vão abaixo designados e nomeei os cidadãos que devem compor as respectivas mesas, pela seguinte fórma:

1ª secção

(1º e 2º quarteirões — 244 eleitores).

Local—Rua Visconde de Sapucahy n. 133, escola publica.

Presidente—Dr. Ludgero Antonio Coelho.

Mesarios—Benvidio Gomes Vianna, Augusto Cosar de Andrade, Amelio da Costa Misson, 1º tenente, Melciades de Vasconcellos e Almeida.

2ª secção

(3º quarteirão — 249 eleitores).

Local—Rua Visconde de Itauna n. 297, Asylo da Mendicidade.

Presidente—Julio Pinna Rangel.

Mesarios—João Maria de Lacerda, Carlos Eduardo Thompson, Elpidio Alves de Souza, Julio Abreu Gomes.

3ª secção

(6º e 8º quarteirões — 239 eleitores)

Local—Rua Santos Rodrigues n. 6, escola publica.

Presidente— Dr. Fortunato da Fonseca Duarte.

Mesarios—Henrique José Raynsford, Manoel da Silva Pinto Junior, Firmino Alves de Souza, Oscar Rodrigues Dias da Cruz.

4ª secção

(7º e 18º quarteirões—250 eleitores)

Local—Rua Haddock Lobo n. 56, escola publica.

Presidente—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

Mesarios—Dr. Francelino de Faria Motta, Balduino Alfonso dos Santos, Leopoldo Ribeiro Peres Machado, Amelio Marques do Brito.

5ª secção

(9º e 12º quarteirões—250 eleitores)

Local—Rua Frei Caueca n. 180, escola publica.

Presidente—Dr. Romulo Sieppleda Silva.

Mesarios—Dr. Virgilio Pereira da Silva, Jeronymo da Costa Soares, Eduardo Rodrigues Figueiredo, Joaquim Rodrigues Ferreira da Veiga.

6ª secção

(10º e 11º quarteirões—235 eleitores)

Local—Rua do Cunha n. 25, escola publica.

Presidente—Carlos Augusto Moreira da Silva.

Mesarios—José Ferreira de Paiva, Francisco Rodrigues do Nascimento, Julião Alves de Barros, capitão Fernando Alves de Sousa Alão.

7ª secção

(13º, 14º e 15º quarteirões 237 eleitores)

Local—Rua Itapirú n. 97, escola publica.

Presidente—Dr. José Emygdio Pereira.

Mesarios—Tenente, Temistocles Soares do Albuquerque Leão, Domingos José Monteiro, João Baptista Franco Vianna e Carlos de Souza.

8ª secção

(16º e 17º quarteirões—216 eleitores)

Local—Rua Malvino Reis n. 102, escola publica.

Presidente—Dr. Gil Diniz Goulart.

Mesarios—Dr. Henrique Teixeira Alves, Alberto Baumont de Abreu, Verissimo Caetano Martins e Guilherme Antunes Baptista.

9ª secção

(5º quarteirão—250 eleitores)

Local—Rua Barão de Capanema n. 140, escola publica.

Presidente—Dr. Franklin Washington da Silva Almeida.

Mesarios—José Emilio da Graça Bastos, José Pinto de Almeida, Celestino Garcia de Almeida e Oscar Houbert Lucas.

10ª secção

(4º quarteirão—249 eleitores)

Local—Rua Frei Caneca n. 324, escola publica.

Presidente—Dr. Ernesto José dos Santos Silva.

Mesarios—José de Souza Lima Rocha, Dr. Taciano Accioly Monteiro, José Maria da Costa e Agostinho Thomaz Martins.

11ª secção

(236 eleitores)

Local—Rua do S. Christovão n. 34, escola publica.

Presidente—Dr. Carlos Pereira da Silva.

Mesarios—Francisco Marques Couto, Luiz Gonçalves Villalinho, Euclides Martins do Sá e Tito Ribeiro.

E assim feita a nomeação de todos os mesarios e designados os locais em que tem de funcionar os diversos collegios eleitoraes desta circumscripção judiciaria, deverão as pessoas supra nomeadas reunir-se nos lugares designados, ás 10 horas da manhã do dia 23 do corrente ou pelo menos até ás 9 horas da manhã do dia da eleição, afim de serem installadas as mesas; si porventura alguns dos cidadãos nomeados não puder comparecer por qualquer motivo, deverá participar o seu impedimento até ás 13 horas da tarde da vespéra da eleição, a este juizo, que providenciara sobre a substituição, tudo de accordo com as disposições do decreto citado neste edital. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será afixado ás portas do pretorio e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1901. Eu José Cyrillo Castex, escrevão, o subescrevo.—*Nestor Meira*.

Decima Pretoria

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da 10ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber que, tendo de se proceder a eleição de intendentes municipios no dia 29 do corrente mez, de conformidade com o decreto n. 4.261, de 4 do andante, organizei as mesas nomeando os mesarios e designando os locais para as mesmas, na forma da lei, tudo pela maneira seguinte:

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO

1ª secção

Local—Edificio do Gymnasio Nacional (campo de S. Christovão n. 25).

(1º e 2º quarteirões)

Presidente—Dr. João Pereira Soares.
Mesarios—Dr. José Silveira do Pillar Filho, Eugenio Pereira, José Rodrigues da Costa e Euclides Carlos Pereira.

2ª secção

Local—Escola Publica, rua S. Luiz Gonzaga n. 138.

(2º quarteirão)

Presidente—Dr. Julio da Silveira Lobo.
Mesarios—Dr. José Carlos de Abreu e Silva, Dr. Fernando Ferreira da Costa, Norberto Fortes Bustamante Sá e capitão Carlos Vallegas.

3ª secção

Local—Campo do S. Christovão, Escola Publica, sala da frente.

(3º e 12º quarteirões)

Presidente—Dr. Alexandre José Socio Guarany.

Mesarios—Victor Gonçalves Torres, Candido José de Siqueira Campello Junior, Joaquim Jacobino Freire e Theodoro Augusto de Almeida.

4ª secção

Local—Escola Publica, campo do S. Christovão, sala dos fundos.

(5º e 6º quarteirões)

Presidente—Capitão Luiz Carlos Zimith.

Mesarios—Capitão Bernardo Fellippe da Silva e Souza, Rodrigo Maggessi de Castro Pereira, Alfredo Carneiro do Barros Azvedo e Carlos José Faria da Costa.

5ª secção

Local—Agencia da Prefeitura (rua da Igrejinha n. 12).

(7º e 8º quarteirões)

Presidente—Dr. João Baptista Soares Melles Filho.

Mesarios—Major, Boaventura Maggessi de Castro Pereira, Mariano Francisco Nelson, major Manoel Corrêa de Seixas e Leopoldo José da Rocha.

6ª secção

Local—Escola Publica (rua de S. Januario n. 4.)

(9º e 11º quarteirões)

Presidente—Dr. José Baptista Gonçalves.

Mesarios—Coronel João Thomaz de Cantuaria, Angelo Bittencourt, Eduardo Marcelino da Paixão e Antonio da Fonseca Lobô.

7ª secção

Local—Escola Publica (travessa das Flores n. 31).

(10º quarteirão)

Presidente—Dr. João Caetano da Silva Lara.

Mesarios—Antonio Gonçalves da Cunha Bastos, João Moeda do Miranda e Euclides Ferreira Braz.

8ª secção

Local—Estação do Rio d'Ouro (Cajú).

(13º quarteirão)

Presidente—Francisco Magalhães Moreira Sampaio.

Mesarios—José Pires Cordovil da Silveira, Antonio Hermogenio Dutra da Silveira, Augusto Candido Xavier Cony e Manoel Vaz de Barros.

9ª secção

Local—Escola Publica (praia do Cajú n. 5).

(14º e 15º quarteirões)

Presidente—Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima.

Mesarios—Rodolpho da Costa Tinoco, Diniz de Souza Martins, Ernesto Cony e José Mendes Campos.

10ª secção

Local—Escola Publica (rua Bella do S. João n. 50).

(16º quarteirão)

Presidente—Coronel Paulo José Pfaltzgraff.

Mesarios—João Antonio Dantas Junior, Helvecio Mendes Limreiro, Manoel Ignacio da Silva Teixeira e Ernani Oscar de Magalhães.

11ª secção

Local—Escola Publica, campo da São Christovão (sala do lado direito).

(Acrescidos da revisão de 1898)

Presidente—Dr. Joaquim José Barrão.

Mesarios—Tenente Albertino Loão, Pio Paula Ramos, José Joaquim Bastos Jorge e Isidro Rocha.

Ouvrosim pelo presente o mudo a todos os mesarios nomeados para, na forma da lei, comparecerem ás suas respectivas secções na vespéra da eleição até ás 10 horas da manhã para installarem as suas mesas e no dia para os trabalhos respectivos de conformidade com o citado decreto e mais disposições eleitoraes: bem como convido a todos os eleitores das suas secções que quizerem votar a comparecerem nesse dia perante as respectivas mesas, munidos do competente diploma e das cédulas, que conterão quatro nomes de candidatos para membros do conselho municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar mandei lavrar o presente e mais outro de igual teor para ser publicado pela imprensa e outro afixado na porta desta pretoria. Rio, 9 de dezembro de 1901. Eu, Cloto José de Freitas, escrevão, o escrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*.

Décima Primeira Pretoria

DE PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS MESARIOS E LOCAES EM QUE SE TEM DE REALIZAR A ELEIÇÃO MUNICIPAL NO DIA 29 DO CORRENTE

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, nos termos do art. 4º do decreto do Poder Executivo, publicado no *Jornal do Commercio* de 6 do corrente, dividi o 1º e 2º districtos do Engenho Velho, em 17 secções eleitoraes para a eleição de intendentes municipais, que se realizará no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, nos locaes que vão abaixo designados e nomeei os cidadãos que devem compor as respectivas mesas, pela seguinte forma:

1º DISTRICTO

1ª secção

(1º e 2º quarteirões—238 eleitores)

Local—Rua de S. Francisco Xavier n. 15, antiga escola do sexo masculino.

Presidente—Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.

Mesarios—Antonio Proença Gomes, Gabriel Filgueiras, Antonio de Souza Ribeiro Junior e Feliciano Gomes Xavier.

2ª secção

(3º e 10º quarteirões—237 eleitores)

Local—Rua do Mattoso n. 121, escola publica.

Presidente—Dr. José Ferreira Anjo Coutinho.

Mesarios—Major Feliciano Guilherme Pires, padre Francisco Silva, tenente José Carlos de Araujo e Alvaro Maia.

3ª secção

(4º e 8º quarteirões—239 eleitores)

Local—Rua de S. Christovão, estação de bombeiros.

Presidente—Dr. Francisco Ferreira de Almeida.

Mesarios—Dr. João de Lavôr, capitão Agostinho Pinto de Sá, Francisco Soares da Silva Iguassú e Manoel Joaquim de Almeida Faria.

4ª secção

(5º quarteirão—250 eleitores)

Local—Rua Barão de Itapagipe n. 76 B, escola publica.

Presidente—Dr. Joaquim de Moraes Jardim.

Mesarios—Dr. José Manoel da Silva, Dr. Luiz de Araujo, tenente-coronel Manoel Luiz Rodrigues, João Gomes Ribeiro de Avellar.

5ª secção

(9º quarteirão—204 eleitores)

Local—Rua Francisco Eugenio n. 99, escola publica.

Presidente—Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima.

Mesarios—Capitão Raul Frago de Mendonça, Dr. Pedro de Gouvêa, Arthur de Araujo Coelho e tenente Cleto Pereira de Moraes.

6ª secção

(6º quarteirão—118 eleitores)

Local—Rua General Canabarro, Casa de S. José.

Presidente—Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.

Mesarios—Pedro Couto, Francisco Roberto Monteiro da Silva, Dr. Guilherme Caetano do Valle e major Joaquim Carlos de Azevedo Brandão.

7ª secção

(7º quarteirão—120 eleitores)

Local—Estação de S. Christovão, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Presidente—Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

Mesarios—Dr. José Pinto de Mendonça, Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, Dr. Jacintho Baptista dos Santos e Joaquim Pereira Leite.

8ª secção

(11º quarteirão—235 eleitores)

Local—Rua de S. Francisco Xavier n. 15, antiga escola de sexo feminino :

Presidente — Dr. Antonio Sattamini.

Mesarios—José Carlos Vieira de Castro, tenente-coronel Alfredo Odoardo da Silva Moraes, Dr. Miguel Lopes do Amaral e Silva e Dr. Salathiel Cecilio de Queiroz.

2º DISTRICTO

1ª secção

(1º quarteirão—177 eleitores)

Local—Rua do Conde de Bomfim n. 73, escola publica.

Presidente—Dr. Carlos Borges Monteiro.

Mesarios—Carlos Joaquim Barbosa, Eugenio Proença Gomes, Dr. Antonio Ferreira do Amaral e Manoel Carvalho da Silva Leal.

2ª secção

(3º quarteirão—187 eleitores)

Local—Rua Desembargador Isidro n. 37, escola publica.

Presidente—Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

Mesarios—Dr. João Baptista da Silva Pereira, Dr. Mathews Nogueira Brandão, Cleto Teixeira Lima e Jonathas Vaz.

3ª secção

(2º e 4º quarteirões—242 eleitores)

Local — Rua Barão de Mesquita n. 70, escola publica.

Presidente — Dr. Antonio Eulalio Monteiro.

Mesarios—Dr. Henrique de Souza Jardim, capitão Carlos Pinto Barreto, Josué Guedes do Mello e capitão Francisco Antonio de Faria.

4ª secção

(5º quarteirão—150 eleitores)

Local — Rua do Uruguay n. 4, escola publica.

Presidente, Dr. João Franklin de Alencar Lima.

Mesarios—João da Costa Pereira Cotrim, Luiz Candido de Carvalho, Romão Nabuco de Araujo Freitas e Raul de Moraes Cahet.

5ª secção

(6º e 7º quarteirões—238 eleitores)

Local—Estrada Velha da Tijuca n. 17, escola publica.

Presidente—coronel Alexandre Dyott Fontenello.

Mesarios—João Nepomuceno de Azevedo Silva, José Joaquim Teixeira de Valença Junior, Antonio Manoel Proença Gomes e Amaro da Silva Guimarães.

6ª secção

(8º e 9º quarteirões—183 eleitores)

Local — Rua Dr. Ferreira Pontes, antiga Praça de Ouro n. 26, escola publica.

Presidente—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Mesarios — José Gomes Soares Ribeiro, capitão-tenente Antonio Augusto Pinto, Joaquim Benicio Alves Ponna e Joaquim Carneiro Pereira Braga.

7ª secção

(12º quarteirão—162 eleitores)

Local—Rua Gonzaga Bastos n. 8, escola publica.

Presidente—Dr. Francisco de Paula Monteiro Barros Lima.

Mesarios — Dr. Affonso Augusto Costa, tenente Aurelio Gomes Ribeiro, Indalecio Augusto da Cunha e Lafayette Soares.

8ª secção

(10º quarteirão—246 eleitores)

Local—Instituto Profissional.

Presidente—Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Mesarios — Antonio Miguel de Azevedo Silva, Jorge Alberto dos Santos Pereira, Octavio Filgueira Cornelio, Oscar Pragana.

9ª secção

(11º quarteirão—235 eleitores)

Local—Escola Publica, rua Costa Pereira, n. 15

Presidente — Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Mesarios—Dr. Fernando Alvares de Souza, Dr. Horacio Rabello do Vasconcellos, Gregorio Nunes da Fonseca, Tito Soares.

E assim feita a nomeação de todos os mesarios e designados os locaes em que toem de funcionar os diversos collegios eleitoraes desta circumscripção judiciaria, deverão as pessoas supra nomeadas reunir-se nos logares designados, ás 10 horas da manhã do dia 29 do corrente, ou pelo menos até ás 9 horas da manhã do dia da eleição, afim de serem installadas as mesas; si porventura algum dos cidadãos nomeados não puder comparecer por qualquer motivo, deverá participar o seu impedimento até ás 3 horas da tarde da véspera da eleição, a estejuizo, que providenciara sobre a substituição, tudo de accordo com as disposições do decreto citado no principio deste edital. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será afixado ás portas do pretorio e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1901.—Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — Nestor Meira.

Décima Segunda Pretoria

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber a quem o conhecimento deste portenecer que, em virtude do decreto n. 4.264, de 4 de dezembro de 1901, foi designado o dia 29 de dezembro corrente, para ter lugar a eleição de intendentes municipais, e convoca os eleitores desta circumscripção a darem seus votos no referido dia, ás 10 horas da manhã, nas secções abaixo declaradas, devendo cada eleitor exhibir o seu titulo para votar, sendo a cedula em papel branco ou anilado, não devendo ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração, contendo quatro nomes por extenso, sem abreviatura, nem emenda, e será fechada por todos os lados. Estando designados, na forma abaixo, os respectivos membros das mesas e indicadas estas, tudo na forma do referido decreto, faz sciente para o comparecimento na forma determinada. Foram nomeados e designados por este juizo, para mesarios, os seguintes cidadãos:

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

1º DISTRICTO

1ª secção

Local—Escola publica, rua D. Anna Nery 20.

Presidente—Manoel José da Silva Guanabara.

Mesarios—Pedro Henrique Torterolli, Samuel Figueiredo, Lycurgo Babo e Theophilo Moreira da Costa.

2ª secção

Local—Escola publica, rua D. Anna Nery 65.

Presidente—Candido Martins.
Mesarios—Silvestre José Nogueira, Raul Francisco da Costa, Alfredo Nery Ferreira e capitão Pedro Joaquim de Lima Bayrão.

3ª secção

Local—Estação de S. Francisco Xavier.
Presidente—Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos.

Mesarios—Satyro de Almeida Marinho, Raul Cussen, Leonel de Mello Faizão e Mario Pinto Ferreira Morado.

4ª secção

Local—Estação do Rocha.
Presidente—Joaquim Olympio do Nascimento.

Mesarios—Luiz Gonçalves Pacheco, José de Arymathéa e Silva, Ignacio Goulart de Oliveira Junior e Guilherme Gonçalves Valente.

5ª secção

Local—Escola publica, rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

Presidente—João Maria Lemos do Lago.
Mesarios—Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha, Eduardo Lobato de Villalba e Alvim, Ernesto Elydio da Silveira e Antonio Luiz do Rosário.

6ª secção

Local—Escola publica, rua Vinte Quatro de Maio n. 100.

Presidente—Fernando Muniz Freire.
Mesarios—Agapito Paradis Garcia, Arthur Fernandes de Souza, Alfredo de Albuquerque e Genesio Iguatemy.

7ª secção

Local—Estação do Riachuelo.
Presidente—Augusto Manoel Gonçalves.

Mesarios—Luiz Muniz Freire, Joaquim de Azevedo Heller, Francisco Manoel da Silva e Carlos Cesar de Lima Campos.

8ª secção

Local—Club do Riachuelo, rua Vinte Quatro de Maio n. 93.

Presidente—Capitão Carlos da Silva Gusmão.

Mesarios—João Bellegarde Lins e Vasconcellos, Thomaz Backer Milnes, Leonel Alves Rollo e Francisco de Menezes Dias da Cruz Junior.

9ª secção

Local—Estação do Sampaio.
Presidente—Francisco José de Paula Garcia.

Mesarios—Ignacio Goulart de Oliveira, José Proença Moreira, Antonio Moniz T. de Sampaio Junior e Julio Gonçalves Pinheiro.

10ª secção

Local—Agência da Prefeitura do 1º districto.

Presidente—Coronel Modesto Benjamin Lins e Vasconcellos.

Mesarios—Albino José Pinheiro Junior, Alberico Freire de Sant'Anna, Alfredo Duarte da Silva e Manoel Narciso Caldas.

2º DISTRICTO

1ª secção

Local—Estação do Engenho Novo (sala de espera).

Presidente—Antonio de Oliveira Rodrigues.

Mesarios—Alexandre Eugenio de Andrade Camisão, Manoel José Pereira Guimarães, João Oscar Lapa Pinto e Antonio de Oliveira Porto Junior.

2ª secção

Local—Estação do Engenho Novo (armazem).
Presidente—Dr. José Domingues de Andrade.

Mesarios—Antonio Roberto da Silva Oliveira, José Francisco da Silva Junior, Henrique Durães Pacheco e João Nunes da Silva.

3ª secção

Local—Agência da Prefeitura do 2º districto.

Presidente—Major Dr. Francisco Pinheiro de Carvalho.

Mesarios—Oscar Figueira de Barros, major Joaquim Viriato de Freitas, Agenor Francisco Simões e Alfredo Augusto Revermar de Almeida.

4ª secção

Local—Collegio Souza, Todos os Santos.
Presidente—Domingos Esteves Maggioli.

Mesarios—Henrique Frederico Brawn, 1º tenente Luiz Carlos de Carvalho, Hernani Elysiario da Silva e João Pacheco de Azevedo.

5ª secção

Local—Estação de Todos os Santos.
Presidente—Americo das Chagas Werneck.

Mesarios—José Pedro da Silva Camacho, Augusto dos Santos Sarahyba, Diogenes José de Medeiros e Francisco Canella.

6ª secção

Local—Escola publica, rua Braulio n. 9.

Presidente—Major Christiano Nolding.

Mesarios—Benedicto Sant'Anea Leite, Pedro Celestino Leal, Norberto Roberto da Silva Oliveira e Francisco Pinto Duarte.

7ª secção

Local—Meyer-Club, rua Dias da Cruz n. 7.

Presidente—Dr. José Ferreira da Silva Santos.

Mesarios—Francisco de Queiroz Pereira, Eduardo Eugenio Pacheco da Rocha, Capistrano da Silva Neves e Dr. Avelino de Andrade.

8ª secção

Local—Agência do Correio, Todos os Santos.
Presidente—Monsenhor João Onofre de Souza Breves.

Mesarios—Jacintho Lopes de Azevedo, Joaquim José Maggioli Junior, major João dos Santos Teixeira e Vicente José Pedrosa.

9ª secção

Local—Escola publica, rua Engenho de Dentro n. 23.

Presidente—José Antonio Xavier Pinheiro.

Mesarios—Cesario José de Medeiros, tenente Arthur Neves da Silva, Manoel Pinto Fernandes e Pedro Mariz de Souza Sarmiento.

10ª secção

Local—Rua Angelica n. 2.
Presidente—Manoel Pereira Simas.

Mesarios—Augusto do Carmo Bittencourt, Augusto Domingos Bastos, Arthur Justino da Silva Chaves e Arthur Augusto Ribeiro.

11ª secção

Local—Collegio Dutra, rua Vinte e Tres de Novembro (antiga Imperial).

Presidente—Bacharel José Aleixo da Costa Cunha.

Mesarios—Alfredo Dutra da Silva, Joaquim de Oliveira Durão, Augusto de Azevedo e Salvador Pereira da Silva.

12ª secção

Local—Rua Herminia n. 4.
Presidente—Capitão Cantidiano Gomes da Rosa.

Mesarios—Bernardo Rodrigues Gomes, José Carlos Fortes Teixeira, Augusto de Miranda e Dr. Honorino Pinos Chaves.

13ª secção

Local—Club Carlos Gomes
Presidente—Dr. Pedro Botelho da Cunha.

Mesarios—Tenente José Carlos Moreira Guimarães, Samuel Sebastião Ribeiro, João Duarte Nunes Netto e Adriano Joaquim da Silva Pereira.

14ª secção

Local—Escola publica (antigo collegio Santarem), rua Goyaz.

Presidente—Dr. Antonio Augusto Ribeiro.

Mesarios—Etelvino Ignacio de Andrade e Silva, Ildelfonso Tolentino de Araujo, Arthur Luiz Teixeira Campos e Eduardo Pedrosa A. de Magalhães.

15ª secção

Local—Escola publica, rua de S. João.
Presidente—Coronel Pedro Rodrigues dos Santos Franca Leite.

Mesarios—Arthur Vasconcellos, Bittencourt, Arthur de Albuquerque, Francisco Barreto Pereira Pinto e Sergio Bernardino da Costa.

16ª secção

Local—Estação do Meyer.
Presidente—Lucidio da Costa Lobo.

Mesarios—Capitão Francisco Neves da Silva, Manoel Tolentino de Oliveira, Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha e Antonio de Faria.

E, para constar, mandei lavrar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa afim de serem afixados na forma da lei. Dado e passado na 12ª pretoria em 9 de dezembro de 1901.—Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrevão, o subscrevi, José Ovidio Marcondes Romeiro.

Decima Terceira Pretoria

DE NOMEAÇÃO DAS MESAS ELEITORAES QUE TEM DE FUNCIONAR NAS ELEIÇÕES DE INTENDENTES MUNICIPAES

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber a todos os cidadãos do Districto Federal e a quem interessar possa que, nos termos do art. 1º do decreto n. 4.284, de 4 de dezembro corrente, expedido para a execução do art. 5º do decreto legislativo n. 543, de 23 de dezembro de 1898; dando instrucções para eleição de intendentes municipaes deste Districto Federal, a realizar-se no dia 29 do corrente mez, nomeiou os cidadãos cujos nomes vão abaixo para constituirem as mesas eleitoraes, perante as quaes devem os cidadãos eleitores depositar seus votos, bem como designou os locais em que funcionarão essas mesas, tendo para isso dividido a freguezia de Inhauma, circumscripção territorial desta Pretoria, em secções, que correspondem ao alistamento, segundo a revisão de 1899, votando os eleitores nas secções de que fazem parte, conforme aquella revisão na forma seguinte:

1ª secção

Local—Escola publica dos Pilares.
Presidente—Carlos Guilherme Pereira Lima.

Mesarios—Eduardo Climaco Pereira de Souza, Dr. Alfredo Moutinho dos Reis, Henrique Carmo do Espirito Santo e Delino Antonio da Costa.

2ª secção

Local—Escola dos operarios das Officinas do Engenho de Dentro.

Presidente—Jacintho Magalhães.

Mesarios—Aureliano Fernandes do Prado, Dionysio José Oswaldo de Menezes, Antonio Teixeira Leite e Francisco Gonçalves Diniz.

3ª secção

Local—Escola publica á rua Tavares, no Encantado.

Presidente—Tenente-coronel Dr. Manoel Ferreira das Neves Junior.

Mesarios—Alferees João da Silva Moraes, Candido Theodoro Macedo Paes Leme, Luiz Augusto Ramos da Fonseca e Roberto Moraes.

4ª secção

Local—Escola publica á rua Martins Costa, na Piedade.

Presidente—Antonio Augusto Maia Maciel.
Mesarios—Octacilio Corrêa dos Santos, Alfredo Coelho Martins Rodrigo, Delfim Pereira, e Duarte José Teixeira.

5ª secção

Local—Edifício da Sociedade Musical Estrela da Piedade.

Presidente—Mario Ramos.
Mesarios—Antonio da Rocha Santos, Alfredo Barreto Pereira Pinto, Heitor da Costa Meirelles e Jacintho Thomaz Pedroso,

6ª secção

Local—Escola publica de Cascadura.

Presidente—Major Honoriq Gurgel do Amaral.

Mesarios—Dr. Domingos Sergio de Carvalho, Julio Augusto de Andrade Camisão, Silvestre Santos e Luiz Pelino Nobre de Mello.

7ª secção

Local—Escola publica do Encantado, á rua Goyaz

Presidente—Dr. Julio Barbosa da Cunha.
Mesarios—Antonio Augusto Fiuza, Mario Ferreira Godinho, Theodorico de Souza Creder e Henrique Rodrigues Vieira.

8ª secção

Local—Theatro do Gremio de Inhauma.

Presidente—Dr. Adolpho Possolo.
Mesarios—Agrimensor Tibureio Furtado de Mendonça, Eusebio José de Oliveira, Manoel Gonçalves Machado e João Bernardo da Silva Brito.

9ª secção

Local—Escola subvencionada de Bom Sucesso

Presidente—Capitão José Theodoro Burlamaqui.

Mesarios—Porphirio Joaquim Damas, Eduardo Alves Romariz, José Simeão Bastos Lopes e Appolonio de Castilho Daltro.

10ª secção

Local—Escola subvencionada da rua José dos Reis

Presidente—Coronel Jacintho Augusto da Macedo Paes Leme.

Mesarios—Joaquim Francisco da Fonseca Filho, Izidro José dos Santos, João Rodrigues de Mattos Junior e Fortunato Carlos da Cruz.

11ª secção

Local—Escola subvencionada á rua do Engenho de Dentro n. 30.

Presidente—Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.

Mesarios—Alvaro Fernandes Pinheiro, José Carlos de Azevedo, Honorio da Costa e Souza e Bernardino Francisco de Almeida.

12ª secção

Local—Séde do Club dos Proletarios.

Presidente—Antonio Wanderley Maciel Pinheiro.

Mesarios—Manoel Fernandes Pinheiro, Joaquim Baptista Ferreira Alves, João Bernardo da Silva e José Teixeira Alves.

Convida, portanto, a todos os cidadãos acima nomeados a comparecerem nos lo-

gares designados, no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, para a instalação das mesas, e no dia 29 para os trabalhos eleitoraes, devendo qualquer dos cidadãos que não puder comparecer, o comunicar a este juizo até 3 horas da tarde da vespéra da eleição, para se resolver sobre a substituição; e mais faz saber aos cidadãos eleitores que devem votar em cedula fechada, contendo até quatro nomes; sendo permittida a votação a descoberto, proseguindo os trabalhos eleitoraes de conformidade com as instrucções acima citadas. Do que mandou lavrar o presente edital para ser afixado ás portas desta pretoria e publicado, por cópias, pela imprensa. Dado e passado na séde desta 13ª pretoria, freguezia de Inhauma, do Districto Federal, 9 de dezembro de 1901. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi.—José Augusto de Oliveira.

Decima Quarta Pretoria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faço saber a todos que o presente edital virem que, na forma da lei em vigor, ficam designados os locais nesta circumscrição em que tem de funcionar as mesas para a eleição de intendentes municipaes, a effectuar-se no dia 29 de dezembro corrente, e para as mesmas mesas nomeados o seguintes membros :

FREGUEZIA DE IRAJA'

1ª secção

Local—Escola subvencionada no Largo do Vaz Lobo.

Presidente—Samuel Carvalho de Oliveira.
Mesarios—Luiz Amado Machado, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos Junior e Carlos Evaristo de Carvalho.

2ª secção

Local—Agencia da Prefeitura.

Presidente—Dr. Sylvio Romero.
Mesarios—Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara, José Manoel de Novaes Machado, major João Carlos de Vasconcellos e Djalma de Oliveira Barreto.

3ª secção

Local—Collegio de Meninos no Marco Cinco.

Presidente—Coronel Carlos de Anta Rangel de Vasconcellos.

Mesarios—Antonio Fernandes Fortes, João da Silva Alves, Sebastião Ferreira Drummond e Joaquim Pereira de Souza.

4ª secção

Local—Escola subvencionada em Sapopemba.

Presidente—Dr. Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Mesarios—Leopoldo do Nascimento, capitão Alamiro Alves Cabral, Antonio Pinto da Rocha Bastos e Edgar Fontes Romero.

5ª secção

Local—Escola subvencionada na Penha.

Presidente—Rodrigo Augusto da Freitas.

Mesarios—Clemente Augusto Bandeira, Leopoldo Rego da Silva, Francisco José Lobo Junior e Manoel de Souza Borba.

6ª secção

Local—Fazenda do Valqueiro.

Presidente—José Fernandes do Valle.
Mesarios—Virtulino Fernandes do Amaral, Bemvindo Pinto do Lago, Processo Martiniano de Andrade Rosa e Serafim Ribeiro de Queiroz.

7ª secção

Local—Fazenda da Conceição.
Presidente—Dr. Jovinião Romero.

Mesarios—Antonio Rangel, Antonio Ferreira de Andrade, Agostinho Antonio Caetano e Alberto Guerra.

8ª secção

Local—Fazenda da Boa Esperança.
Presidente—Capitão Guilhermino dos Santos Moreira.

Mesarios—Primo Carvalho de Oliveira, Miguel Furtado Junior, Luiz Carneiro de Sá e Joaquim Tavares Guerra Filho.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUA'

1ª secção

Local—Agencia da Prefeitura.
Presidente—Manoel Henrique Pereira do Carvalho.

Mesarios—Arthur Oscar Nogueira Neves, Jeronymo Alpoim da Silva Menezes, Antonio de Castro Teixeira e Alfredo Augusto do Souza e Silva.

2ª secção

Local—Collegio Barão da Taquara.
Presidente—João Pedro Mijoulle.

Mesarios—Antonio Teixeira da Cunha Junior, Francisco Barbosa dos Santos, Lino dos Santos Rangel e Augusto de Siqueira Amazonas.

3ª secção

Local—Casa da Fazenda da Taquara.

Presidente—Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.

Mesarios—Leonardo Barbosa dos Santos, Manoel Fernandes de Moraes, Januario Pinto de Azevedo e Joaquim Eloy Penna Mattoso.

4ª secção

Local—Escola subvencionada no Picapão.

Presidente—Augusto Macedo de Moraes.

Mesarios—Alberto Rocha, Carlos José Gottroy Junior, Francisco Gomes da Silveira Machado e Adolpho Ferreira Martins.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado ás portas da pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, Irajá, aos 9 de dezembro de 1901. E eu, Emygdio G. Fonseca Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—João Buarque de Lima.

Decima Quinta Pretoria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, no impedimento do juiz pretor da 15ª Pretoria :

Faz saber aos quo o presente edital virem que, de conformidade com § 1º do art. 4º do decreto n. 4.264, de 4 do corrente mez e anno, no impedimento do pretor da Decima Quinta Pretoria, divide em secções eleitoraes a circumscrição desta pretoria, designa os edificios para funcionarem as mesmas secções e nomeia, conforme determina o art. 4º do citado decreto, os respectivos presidentes e mesarios que devem funcionar na eleição para intendentes municipaes que se tem de proceder no dia 29 do mez corrente, tudo na forma abaixo :

FREGUEZIA DE CAMPO GRANDE

1ª secção

Local—3ª Escola publica do sexo feminino.

Presidente—Dr. Francisco Teixeira Souza Alvos.

Mesarios—Salustio Benicio da Silva, Rodolpho Marques de Oliveira, Manoel de Almeida Costa e Antonio Luiz da Silva Junior.

2ª secção

Local—Primeira escola publica do sexo feminino.

Presidente — Dr. Domingos Marques de Oliveira.

Mesarios — Antonio Pereira da Silva, Bertucio Victor Marins, Antonio de Souza Barbosa e Major Manoel Paes de Figueiredo.

3ª secção

Local — Agencia da Prefeitura do 2º districto.

Presidente — Ildefonso Alves Souza Campello.

Mesarios — Luiz Gonzaga Pereira, Carlos Goulart de Oliveira, Luiz Bastos Guimarães e Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.

4ª secção

Local — 2ª escola publica do sexo masculino.

Presidente — Albino Antunes Suzano.

Mesarios — Alvaro de Castilho, Antonio Alves de Souza Campello, Salustiano José Borges e Antonio da Silva Oliveira.

5ª secção

Local — Inhoahyba, casa do Sr. José Justiniano.

Presidente — Cicero dos Santos Marques.

Mesarios — Dario de Oliveira, Josino Antunes Suzano, José Severino Gusteira e José Antunes de Azambuja Suzano.

6ª secção

Local — 4ª escola publica do sexo feminino.

Presidente — Francisco Ferreira da Silva.

Mesarios — Carlos Pereira do Nascimento, Constancio de Azevedo, Luiz Clemente Marques e Luiz Quintanilla.

7ª secção

Local — Escola subvencionada de Inhoahyba

Presidente — José Tinoco de Carvalho.

Mesario — Viro de Oliveira, Arthur Amancio de Oliveira, João José Vieira e Antonio da Silva Oliveira Sampaio.

CURATO DE SANTA CRUZ

1ª secção

Local — Secretaria do Matadouro.

Presidente — Miguel Joaquim Macedo Castro.

Mesarios — Manoel José Teixeira, Francisco Basilio Cardoso Pires, Antonio Cancio de Pontes e Francisco Campos Bayer.

2ª secção

Local — Estação de Santa Cruz da Estrada do Ferro Central do Brazil.

Presidente — Antonio Gomes da Silva.

Mesarios — Esmerio Caetano de Azevedo, Alfredo de Almeida Corrêa, José dos Santos Pimentel e Rosendo Pereira da Silva Lemos.

3ª secção

Local — Escola publica do sexo masculino.

Presidente — Candido Basilio Cardoso Pires.

Mesarios — Ernesto de Araujo, Armenio Basilio Cardoso Pires, Manoel José Fructuoso e Francisco Cancio de Pontes Netto.

4ª secção

Local — Agencia do Correio.

Presidente — Dr. Francisco Antonio da Silveira.

Mesarios — João Afro das Chagas, Miguel Joaquim Macedo Castro Junior, Hemeterio Honorato de Oliveira e José Teixeira Alves.

FREGUEZIA DE GUARATIBA

1º DISTRICTO

1ª secção

Local — Agencia da Prefeitura.

Presidente — Dr. Raul Capello Barroso.

Mesarios — José Martiniano Soares, José Pires do Almeida, José Francisco da Silva e Laurentino Antonio da Silva Bastos.

2ª secção

Local — Escola subvencionada de D. Zulmira Marques Nunes, Ponta Grossa.

Presidente — Dr. José Custodio Nunes Junior.

Mesarios — Justiniano Cardoso de Assumpção, Pedro Freire de Castro, Manoel Gonçalves de Freitas, Francisco Botelho da Silva Guerra.

3ª secção

Local — Escola subvencionada de D. Eugenia Alves, Matto Alto.

Presidente — Balthazar Rangel Lopes de Souza.

Mesarios — João Antunes Alves, Sizinando Antunes Suzano, Antonio Alves de Castilho, Joaquim Antonio da Silva Bastos.

2º DISTRICTO

1ª secção

Local — Agencia da Prefeitura.

Presidente — Christiano Gervasio Pereira.

Mesarios — Antonio Maria Perrote, Antonio Luiz Mercadante, Antonio Pantaleão de Mello e José de Macedo Paes.

2ª secção

Local — Escola subvencionada da Barra.

Presidente — João de Souza Figueira.

Mesarios — Antonio Francisco de Siqueira, Joaquim Corrêa de Araujo, Manoel de Oliveira Figueira e Paulino Alves de Barcellos.

3ª secção

Local — Escola subvencionada de Piabas.

Presidente — Francisco Alves dos Santos.

Mesarios — Luiz de Souza Teixeira, Firmo Botelho Machado, Manoel Leonardo Pereira e Celestino Manoel da Costa.

E para constar mandei passar o presente que será affixado na porta da sala das audiencias deste juizo e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 dias do mez de dezembro de 1901. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, escrevi, — João Buarque de Lima.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Miranda Velloso & Comp., para dizerem sobre a classificação de créditos junta aos autos da cessão de bens impetrada pela mesma firma, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de cessão de bens impetrada por Miranda Velloso & Comp., e ora por parte dos syndicos da mesma cessão foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, meritissimo juiz da Camara Commercial. — Os syndicos da massa da cessão de bens do Miranda Velloso & Comp. veem requerer a V. Ex. que se digne ordenar a expedição de editaes da classificação de créditos, conforme a relação junta, affm dos Srs. credores dizerem sobre a mesma, no prazo determinado por lei. Nestes termos, P.P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1901. — O advogado, José Pinto de Mendonça. — Paulino José Soares de Souza. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 6 de dezembro de 1901. — B. Pedreira.

Classificação de créditos da cessão de bens de Miranda Velloso & Comp., a saber

Creditos privilegiados:	
João Leopoldo Modesto Leal, hypotheca.....	15:000\$100
Annibal Lima de Faria, salarios.....	500\$000
Candido Henrique de Freitas, idem.....	1:504\$145
	16:004\$567

Creditos chirographarios:	
Antonio Pedro Cisneiro Costa Reis, conta corrente.....	64\$710
Antonio Teixeira da Fonseca idem.....	16\$960
Antonio José Herdi, idem....	9\$750
Antonio Manoel de Paula, idem.....	399\$030
Antonio Teixeira S. Magalhães, idem.....	47\$830
Antonio José Pinto, idem....	221\$290
Antonio Rodrigues Coelho, idem.....	1:184\$730
Antonio Marcos Heggendorra, idem.....	100\$000
Antonio Van-Erven, idem....	10:239\$400
Antonio Ribeiro de Castro, idem.....	695\$380
Americo M. M. Manso Costa, Reis, idem.....	10\$360
Amelia K. Freijanes, idem...	165\$180
Alfredo Martins, idem.....	43\$710
Almeida & Pinto, idem.....	55\$300
Afonso Cardoso de Mello, idem.....	13\$020
Anna Valverde Miranda Sá, idem.....	6:290\$670
Albino Pinto Barbosa, idem..	10:430\$280
Annibal Teixeira de Carvalho, idem.....	234\$060
Arthur Corrêa Dias, idem...	4:209\$000
Antonio José do Andrade, idem.....	60\$250
Accacio Lima Castello Branco, idem.....	34\$440
Alfredo Emilio Gosandy, idem	251\$060
Augusto Gonçalves Neves Primo, idem.....	31\$790
Anna Candida Martins A. Pinho, idem.....	124\$600
Banco Commercial do Rio de Janeiro, letras.....	29:466\$400
Banco do Commercio, idem..	21:292\$880
Banco da Lavoura e do Commercio, idem.....	58:000\$100
Banco da Republica do Brazil, idem.....	55:300\$000
Belizario Alves de Oliveira, conta corrente.....	5\$120
Bernardo Pires Velloso, idem.	238\$190
Bertholdo Procopio F. Campos, idem.....	40\$310
Bernardo Lopes da Costa, idem.....	2:933\$200
Bento Quintiliano A. Barroso, idem.....	2\$230
Bazilia de Mello Moraes, idem	836\$070
Baroneza de Itapeba, idem...	64\$000
Bernardino de Souza, idem...	1:201\$500
Braz Carneiro Vianna, idem.	87\$140
Bento Elpidio Machado, idem.	594\$030
Benjamin Avulino de Almeida, idem.....	36\$740
Candido Henrique de Freitas, interesses.....	10:870\$192
Constantino Forese, conta corrente.....	421\$200
Camillo Prates & Irmão, idem.....	158\$040
Carolina Page Gachet, idem..	19:407\$550
Companhia Melhoramentos Villa Macuco, idem.....	2:621\$499
Cezar Augusto Pereira Goulart, idem.....	758\$780
Corrêa & Souza, idem.....	27\$660
Conrado Heggendorra, idem.	586\$610

Cruz Garcia, idem.....	121\$000	José Gonçalves Ramos Sobri-	335\$390	Luiz de Silvestre, idem.....	57:716\$620
Castro Pereira & Comp., idem.	60\$840	nho, idem.....		Manoel Joaquim Page, idem.	11:453\$380
Companhia Carris Urbanos,		José Pereira de Andrade,	160\$300	Manoel Pinto de Souza Var-	12\$230
idem.....	4:765\$160	idem.....	724\$370	ges, idem.....	257\$000
Companhia Agricola Sumidou-		José Ribeiro de Rezende, idem	3\$650	Manoel Luiz Pinheiro, idem.	140\$110
ro, idem.....	3:161\$680	José Gonçalves Ferreira, idem	505\$970	idem.....	1:354\$620
Celestina Klippel, idem.....	590\$860	José Vicente de Barros, idem		Manoel Martiniano da Silva	556\$130
Domingos Fernandes Góes,		José Camargo Almeida Bastos	10:187\$460	Santos, idem.....	34\$890
idem.....	900\$900	idem.....	160\$590	Manoel Ferreira Brito Netto,	
Dofilia, menor, filha de Anto-		José Romão de Lacerda, idem	438\$430	idem.....	1:886\$040
nio Francisco A. Sobrinho,		José Teixeira Portugal, coro-	999\$503	Manoel Ignácio Silva Primo,	979\$800
idem.....	775\$000	nel, idem.....		idem.....	94\$500
Dias Garcia & Comp., idem..	13\$000	José Rangol & Comp., idem..	2:213\$010	Manoel Pinto de Andrade, idem	288\$350
Emílio Sampaio, Dr., idem..	1:023\$110	José Pereira, de Magalhães,	507\$900	Manoel Furtado de Mello, idem	817\$520
Eugenio Pereira de Moraes,		idem.....	19:300\$880	Manoel Teixeira Portugal So-	
idem.....	119\$660	José Monnerat, idem.....	35\$700	brinho, idem.....	315\$010
Eduardo Corrêa Junior, idem.	325\$050	José Coutinho Pereira Leite,	23\$000	Manoel Joaquim Albuquerque,	36\$060
Eugenia dos Santos Jordão,		idem.....	2:585\$500	idem.....	67\$450
idem.....	1:222\$570	José Teixeira Portugal, Dr.,	200\$000	Magalhães & Irmão, idem....	4:227\$350
Espolio do Barão Dourado,		idem.....	872\$120	Martins & Mello, idem.....	19\$200
idem.....	614\$055	José Ribeiro de Rezende &	6\$000	Miguel Coelho, idem.....	83\$290
Ermelinda Maria Pereira,		Comp., idem.....	6\$260	Martiniano Souza Lintes, idem	2:431\$420
idem.....	1:496\$040	José da Silva Maia, idem....	8:441\$480	Marcellino, Coelho, Carvalho,	659\$500
Espolio de Tristão C. Dias,		José de Souza Dias, idem....	4\$070	idem.....	119\$810
idem.....	107\$316	José Soares Regal, idem.....	54\$020	Maria Lannes Lima, idem....	1:450\$540
Eduardo Seizinio de Araujo,		José Vieira de Medina e Silva,	26\$050	Maria Rosa de Azevedo, idem	2:434\$780
idem.....	63\$670	idem.....	50\$120	Machado Cezar & Comp., idem	36\$500
Eduardo de Souza & Gozende,		Joaquim Rodrigues de Queiroz	49\$160	Mallet Bicalho & Comp., idem	75\$000
idem.....	188\$360	Junior, idem.....	3\$810	Monteiro Junior & Comp.,	
Emilio Moreira Cesar, idem..	1:291\$160	Joaquim Henrique Fraga,	3\$840	idem.....	730\$430
Eugenio Sigaud, idem.....	373\$180	idem.....	113\$410	Maria Luíverback Moncada,	395\$320
Espolio de A. Francisco A. So-		Joaquim Domingues Quintas,	54\$710	idem.....	901\$390
brinho, idem.....	2:998\$223	idem.....	32\$550	Nicoláo Lobuglio, idem.....	901\$390
Elisa, filha de Elisa S. Josiol-		Joaquim Tavares de Pinho,	2:034\$540	Oliveira Irmão & Comp., idem	38\$390
kouski, idem.....	85\$440	idem.....	70\$160	Ozorio Pereira Rodrigues,	25\$000
Francisco José de Oliveira,		Joaquim Borges da Fonseca	199\$720	idem.....	1:297\$910
idem.....	50\$000	idem.....	427\$550	Paschoal Santo Martinho,	
Francisco Antonio Guariglia,		Joaquim Antonio de Jesus	2:319\$480	idem.....	324\$120
idem.....	741\$810	Amorim, idem.....	56\$710	Pedro Cavalcante A. Maranhão	13:186\$470
Francisco de Souza Castro,		João Assis Lopes Martins	32\$550	idem.....	294\$970
idem.....	44\$810	idem.....	113\$410	Pedro Daffon, idem.....	187\$120
Francisco Paula Pereira Le-		João Fernandes Carvalho	54\$710	Pedro José Carneiro, idem..	110\$280
mos, idem.....	13:755\$130	Vianna, idem.....	32\$550	idem.....	730\$430
Francisco Carlos Pereira,		João Corrêa Neves Joanele,	2:034\$540	Pires & Silva, idem.....	77\$950
idem.....	811\$220	idem.....	70\$160	Rodrigues & Pitta, idem....	175\$300
Francisco Antonio Ferreira		João da Motta Lames Junior,	199\$720	Romualdo Vieira de Carva-	378\$100
Martins, idem.....	6\$940	idem.....	427\$550	lho, idem.....	63\$680
Francisco Wermelinger, idem.	32\$590	João Caetano Barreiros Cunha,	2:319\$480	Rangol & Comp., idem.....	20\$200
Francisco A z a r i a s Villela,		idem.....	56\$710	Raul José de Azevedo, idem..	81\$860
idem.....	228\$170	João Malagode, idem.....	32\$550	Rocha Passos & Comp., idem.	56\$900
Francisco da Rocha Vaz, idem.	440\$090	João Francisco Moreira, idem.	2:034\$540	Ribeiro Macedo & Comp., idem.	5\$580
Francisco de Paula Castro,		João Henrique da Veiga, conta	6:780\$760	Silva Irmão & Tavares, idem.	760\$340
idem.....	76\$820	corrente.....	479\$510	Simão Alcouiri & Irmão, idem.	691\$000
Francisco Gomes de Mello,		João Maria M. Manso, idem.	27\$134	Sadoc Ferreira de Souza, idem.	36\$100
idem.....	357\$360	João da Silva Freire, idem.	223\$370	Theophilo Riff, idem.....	27\$810
Francisco Machado Victório,		João Gomes de Figueiredo,	3:777\$030	Tristão Corrêa Dias Junior,	
idem.....	5\$790	idem.....	15\$000	idem.....	27\$810
Francisco Rodrigues da Silva,		J. F. da Costa Chaves, idem.	1:564\$860	Tito Valverde de Miranda,	5:172\$340
idem.....	671\$650	Lemos & Sobrinho, idem....	12:109\$750	idem.....	253\$340
Francisco Guenero Bogado,		Luciano Coelho Magalhães,	977\$100	Teixeira Borges & Comp.,	2:241\$360
idem.....	1:958\$040	idem.....	110\$000	idem.....	
Francisco de Andrade Botelho,		Lidgerwood Manufacturing	15\$770	Virgilio Augusto Fortes,	21\$910
idem.....	7\$680	Comp., idem.....	116\$320	idem.....	135\$000
Fraga & Sobrinho, idem....	537\$040	Leuzinger, Irmão & Comp.,	7\$310	Whyte & Comp., idem.....	
Fernando Freire & Comp.,		idem.....	177\$110	Zoferino Justino Souza Mei-	130\$970
idem.....	607\$000	Leandro Teixeira da Costa,	527\$010	relles, Dr., idem.....	663:186\$154
Flóra Carvalho Arnaud, idem.	13\$300	idem.....	9:326\$040		
Galdino Augusto da Silva,		Luiz Antonio Lemos Procópio,	381\$490		
idem.....	12:301\$460	idem.....			
Gabriel Pamplona, idem.....	4\$030	Luiz Cavelli, idem.....			
Gallino Martins do Valle,		Luiz Paulino Soares de Souza,			
idem.....	200\$000	idem.....			
Guilherme Sanerbrown, idem	1:389\$809	Luiz Coelho & Comp., idem..			
Guariglia & Filho, idem.....	1:351\$320	Luiz Van-Erven, idem.....			
Gabriel Alves de Abreu, idem.	500\$000	Luiz Benedito da Costa, idem.			
Herdeiros de Antonio de Souza					
Carvalho, idem.....	23\$270				
Henrique Bon, idem.....	81\$310				
Henrique Beauclair, idem..	718\$970				
Heggendoran & Irmão, idem	6:556\$650				
José Antonio Figueiredo Côrtes					
idem.....	11\$850				
José da Silva Coelho, idem..	5:660\$700				
José Page & Irmão, idem....	13:295\$580				
José Teixeira Alves, idem....	30\$130				
José Carlos de Rezende, idem	4\$100				
José Alves de Souza, idem..	388\$100				
José de Campos Tavares, idem	2:767\$440				
José Alves do Couto, idem..	39\$310				

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901. —
Teixeira Borges & Comp. — Paulino J. S. de
Souza. — Annibal Teixeira de Carvalho. — João
M. de Carvalho Mourão. — P. P. Monteiro
Junior & Comp. (Estava legalmente sellada).

Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, citam-se os credores de Miranda Velloso & Comp., para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre a classificação de créditos junta aos autos e acima transcripta, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 9 de dezembro de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos do Dr. Manoel Lavrador para allegarem preferença ou rateio sobre a quantia de 22:286\$797, depositada no cofre dos depósitos publicos, e penhorada por Antonio Augusto da Silva Reis, cessionario de Augusto Reis & Comp., na execução que move aquelle, na forma aba xo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por esse juízo e cartorio do escrevão que este subserve, processam-se os autos de execução em que é exequente Antonio Augusto da Silva Reis, como cessionario de Augusto Reis & Comp. o executado o Dr. Manoel Lavrador, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial. Diz Antonio Augusto da Silva Reis, cessionario de Augusto Reis & Comp., na execução que move ao Dr. Manoel Lavrador, que tendo passado em julgado o accórdão proferido na mesma execução e tendo recebido a penhora em dinheiro depositado nos cofres publicos, requir a V. Ex. se digne de mandar passar editaes, na forma da lei, chamando credores incertos. Nestes termos, pede deferimento. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1901. O advogado, *Joaquim José Teixeira de Carvalho.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 5 de dezembro de 1901. *B. Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores incertos do Dr. Manoel Lavrador, para, no prazo de 10 dias allegarem preferença ou rateio sobre a quantia de 22:286\$797, depositada no cofre dos depósitos publicos, da Recebedoria desta Capital, conforme o conhecimento n. 184, registrado a fl. n. 42 do livro 67, junto aos autos; por cortidão, sob pena de á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de dezembro de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão e subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

Decima Segunda Pretoria

Com o prazo de 90 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria da Capital Federal:

Fago saber aos que o presente edital virem que, por parte do Dr. curador geral do ausentes, foram arrecadados o predio e terreno da rua Conde de Porto Alegre n. 24, pertencentes ao espolio da ausente viuva Cruz, em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual chamo e cito a este juízo os interessados, para, na primeira audiencia posterior á expiração do dito prazo, virem offerecer os artigos de habilitação, ficando logo citados para todos os termos da causa até final sentença. E para que chegue a noticia a todos, mandei

passar o presente e mais dous de igual teor, que serão afixados no lugar do estylo e publicados pela imprensa, passando-se as certidões competentes e juntando-se aos autos. Dado e passado na 12ª Pretoria, em 6 de dezembro de 1901. Antonio Gonçalves de Lima Torres.—*José Ovidio Marcondes Romeiro.*

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, presidente da Junta Correccional da 12ª Pretoria, etc.

Fago saber que perante esta junta foi denunciado Victorino João de Souza como incurso no art. 303 do Codigo Penal e não tendo sido encontrado por se achar em lugar incerto, como informou o official de justiça, pelo presente é citado o mesmo denunciado para, na primeira audiencia, depois dos 20 dias que neste lhe são assignados, se ver processar, e ás seguintes até a conclusão do processo e julgamento pelo crime mencionado, sob pena de ser processado e julgado á revelia, em conformidade do art. 62, letra b do decreto 1.030, de 14 de novembro de 1890, outrossim que as audiencias deste juízo são ás terças e sextas-feiras ao meio dia, e a Junta Correccional ás quartas-feiras, á mesma hora. E para constar mandei passar o presente edital, que será afixado á porta da Pretoria e do qual se extrahirão duas cópias, uma para ser publicada no *Diario Official* e outra para ser junta aos autos. Dado e passado nesta 12ª Pretoria, aos 6 dias do mez de dezembro de 1901. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres.—*José Ovidio Marcondes Romeiro.*

O Doutor José Ovidio Marcondes Romeiro, presidente da Junta Correccional da 12ª Pretoria.

Fago saber que perante essa junta foi denunciado Agostinho de Moraes como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e não tendo sido encontrado por se achar em lugar incerto, como informou o official de justiça, pelo presente é citado o mesmo denunciado para vir á primeira audiencia, depois dos 20 dias que neste lhe são assignados, se ver processar, e ás seguintes até a conclusão do processo e julgamento pelo crime mencionado, sob pena de ser processado e julgado á revelia, em conformidade do art. 62, letra b do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890; outrossim que as audiencias deste juízo são ás terças e sextas-feiras, ao meio dia e Junta Correccional ás quartas-feiras, á mesma hora. E para constar mandei passar o presente edital, que será afixado á porta da Pretoria e do qual se extrahirão duas cópias, uma para ser publicada no *Diario Official* e outra para ser junta aos autos. Dado e passado nesta 12ª Pretoria, aos 6 dias do mez de dezembro de 1901. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrevão, o escrevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 3/32	12 3/64
» Pariz.....	\$788	\$791
» Hamburgo.....	\$973	\$977
» Italia.....	—	\$733
» Portugal.....	—	336
» Nova York.....	—	4\$103
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$266	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do 3 % (inscripções) nom.....	662\$000
Ditas do 3 % (inscripções), port.....	663\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000.....	800\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, — port.....	792\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil....	40\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	87\$000

Companhias

Comp. Sorocabana-Ituana, 20 %.....	2\$000
Dita idem idem, integr.....	12\$250

Debentures

Debs. da Sorocabana-Ituana, 1ª série.....	42\$500
---	---------

Capital Federal, 9 de dezembro de 1901.—*José Claudio da Silva, syndico.*

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos corretores de fundos publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 3 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Alfredo da Cruz Camarão, e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

Eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 7 de dezembro de 1901.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agências, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de Londres, 9 de dezembro de 1901, ás 3 horas e 50 minutos:

Consolidados inglezes, 92 3/8 %.
Apolices de 1879, 69 %.
Ditas externas de 1883, 70 %.
Ditas idem de 1889, 66 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 81 %.
Funding Loan, 93 %.
Oeste de Minas, 81 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Atalaya

RELATORIO DO ANNO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1901

Srs. accionistas—Em cumprimento do disposto no § 3º do art. 38 dos nossos estatutos, a directoria vem apresentar-vos o presente relatorio, acompanhado dos balanços, contas e informações relativos ao periodo decorrido de 1º de julho de 1900 a 30 de junho de 1901. Os annexos n.ºs 2 e 5 vos indicará o movimento da receita e despesa da companhia durante o anno social.

Polos annexos ns. 3 e 6 vereis a relação dos sinistros pagos a diversos segurados na importância de 10:332\$840.

A directoria sente que ainda alguns Srs. accionistas continuem a não realizar a entrada de 5 % a que são obrigados, perturbando a boa marcha dos interesses da companhia e criando por esta forma embaraços para a directoria, que não tem poupado esforços para sustentar o seu credito, apesar da falta de confiança que reina, devido á terrivel crise que atravessamos presentemente.

Aos Srs. accionistas a directoria faz novo apello, convidando-os para fazer as suas entradas, equiparando-os aos que já cumpriram com este dever.

RESPONSABILIDADES

Effectuaram-se durante o anno findo 292 contractos, representando a responsabilidade de 4.884:870\$000, sendo:

2º semestre de 1900		
Maritimos:		
Navios.....	79:000\$000	
Mercadorias...	173:170\$000	
		252:170\$000
Terrestres:		
Predios.....	1.464:500\$000	
Mercadorias...	1.035:500\$000	
		2.500:000\$000
1º semestre de 1901		
Maritimos:		
Navios.....	65:000\$000	
Mercadorias...	156:200\$000	
		221:200\$000
Terrestres:		
Predios.....	899:000\$000	
Mercadorias...	1:102.500\$000	1:911.500\$000
		4.884:870\$000

TRANSFERENCIAS

Lavraram-se quatro termos durante o anno social, representando 334 acções.		
Por venda.....	334	
Por alvará.....	50	
		384

DIRECTORIA

Tendo pedido exoneração do cargo de director o Sr. João José de Castro Pinto, por muitos afazeres que o impediam de prestar a devida attenção aos interesses da companhia, a directoria, de accordo com o conselho fiscal, deliberou continuarem somente dous directores até a assemblea goral ordinaria.

CONSELHO FISCAL

De accordo com o art. 27, § 2º, dos nossos estatutos, tendo-se de eleger hoje os tres membros do conselho fiscal e os supplentes para o exercicio do corrente anno, a directoria agradece os bons serviços que lhe prestou o actual conselho fiscal, acudindo sempre ao seu convite no interesse dos negocios da companhia e auxiliando a directoria nos momentos que solicitava seus conselhos.

EMPREGADOS

Continua ainda a ser de dous o numero de empregados, sendo um guarda-livros e um escriptuario, gosando estes empregados inteira confiança por seus bons serviços prestados a esta companhia.

A directoria julga ter fornecido aos Srs. accionistas todas as informações precisas para que possam bem julgar do cumprimento do mandato que lhe foi confiado; si, porém, tiverem necessidade de novas informações o esclarecimentos, serão promptamente attendidos, pois o maior desejo da directoria é que

julguem com pleno conhecimento da maneira por que ella curou dos interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1901. —
Directoria: *Sabino Pestana de Aguiar.*—*Carlos Americo da Costa Velho.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — A exposição feita pela directoria da Companhia de Seguros Atalaya, no seu relatório que hoje vos é apresentado, é a expressão da verdade, pois que, a convite da mesma e no desempenho do nosso encargo, segundo ordenam as leis que regem estas sociedades, examinamos a sua escripturação, que encontramos correcta e de accordo com o referido relatório.

As associações desta natureza dependem, para a sua existencia e progresso, da prosperidade do commercio em geral, e infelizmente ha annos a esta parte a nossa praça tem soffrido diminuição sensivel e progressiva no seu movimento de transacções, que directa ou indirectamente affecta todos os meios da nossa actividade.

Assim é que as rendas não teem sido possível ser augmentadas, apesar dos esforços empregados pela directoria, de que somos sabedores.

Melhorando no emtanto a praça em suas transacções commerciaes e os Srs. accionistas concorrendo com o seu valioso auxilio, a Companhia Atalaya poderá recuperar o grão de prosperidade que já gosou em não remotos annos.

E' indispensavel o concurso de todos os Srs. accionistas, para que a directoria, com esse forte apoio, possa levantar os creditos da companhia, collocando-a entre as de mais confiança e prosperidade.

Pedindo a sua exoneração o Sr. director João José de Castro Pinto, o conselho fiscal é de opinião que continuem a dirigir os destinos desta companhia os directores em exercicio, como medida financeira.

Assim, pois, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvados os actos da directoria e suas contas, no anno que findou em 30 de junho de 1901.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1901. —
Joaquim da Silva Paranhos.—*José Fernandes Pereira.*—*Arthur Leite de Vasconcellos.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Activo	
Accionistas.....	1.743:015\$000
Despezas de installação.....	6:002\$370
Movéis e utensilios.....	1:863\$120
Titulos caucionados.....	30:000\$000
Acções de bancos e companhias.....	76:054\$000
Despezas judiciais.....	15:023\$170
José Ribeiro Espinola.....	220\$895
Letras a receber.....	24:320\$550
Caixa.....	775\$770
Agencia na Victoria.....	217\$800
Bonificação relativa á 2ª entrada dos accionistas.....	4:050\$000
Devedores.....	3:103\$179
Inscrições da divida publica.....	22:600\$000
Lucros e perdas.....	120:453\$594
	2.047:699\$750

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Dividendos.....	2:317\$250
16º dividendo.....	470\$000
17º idem.....	862\$500
18º idem.....	4:050\$000
Letras a pagar.....	10:000\$000
	2.047:699\$750

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Debito

Saldo em 30 de junho proximo passado.....	111:289\$684
Sinistros maritimos—navios.....	10:000\$000
Descontos.....	159\$390
Sellos.....	9\$100
Honorarios da directoria.....	9:000\$000
Ordenados.....	1:950\$000
Bonificação relativa á 2ª entrada dos accionistas.....	513\$000
Impostos.....	540\$000
Commissões e porcentagens.....	1:072\$500
Despezas geraes.....	2:155\$000
	136:688\$674

Credito

Juros e dividendos.....	120\$880
Contribuição de apolices.....	288\$000
Reduções e annullações.....	1\$490
Premios de seguros maritimos—navios.....	5:470\$000
Premios de seguros terrestres—mercadorias.....	5:613\$170
Premios de seguros terrestres—predios.....	3:687\$170
Premios de seguros maritimos—mercadorias.....	1:054\$120
Saldo para o semestre seguinte.....	120:453\$594
	136:688\$674

Sinistros pagos de 1 de julho a 31 de dezembro de 1900

Outubro—um pago á Companhia S. João da Barra e Campos por porte do patacho <i>Independencia</i> , que se perdeu totalmente, seguro pela apolice n. 10.819.....	10:000\$000
--	-------------

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1901

Activo

Accionistas.....	1.743:015\$000
Despezas de installação.....	6:002\$370
Movéis e utensilios.....	1:863\$120
Titulos caucionados.....	30:000\$000
Acções de bancos e companhias.....	76:054\$000
Despezas judiciais.....	15:711\$170
José Ribeiro Espinola.....	220\$897
Caixa.....	493\$300
Agencia na Victoria.....	217\$800
Bonificação relativa á 2ª entrada dos accionistas.....	4:043\$300
Devedores.....	3:471\$339
Inscrições da divida publica.....	9:502\$400
Letras a receber.....	24:822\$550
Lucros e perdas.....	122:590\$004
	2.038:012\$250

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Dividendos.....	2:317\$250
16º dividendo.....	470\$000
17º ».....	862\$500
18º ».....	4:043\$300
Letras a pagar.....	319\$200
	2.038:012\$250

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS
E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1901

Debito

Saldo em 31 de dezembro proximo passado.....	120:453\$594
Sinistros marítimos de mercadorias.....	332\$840
Descontos.....	79\$480
Re seguros.....	319\$200
Sellos.....	\$900
Honorários da directoria.....	9:000\$000
Ordenados.....	2:050\$000
Bonificação relativa á segunda entrada dos accionistas....	6\$700
Impostos.....	822\$000
Reduções e annullações.....	25\$000
Commissões e porcentagens..	465\$840
Despesas geraes.....	1:661\$000
	135:216\$554

Credito

Juros e dividendos.....	339\$000
Contribuição de apolices.....	224\$000
Premios de seguros marítimos —Navios.....	4:225\$000
Premios de seguros terrestres —Mercadorias.....	4:442\$390
Premios de seguros terrestres —Predios.....	2:610\$160
Premios de seguros marítimos —Mercadorias.....	786\$000
Saldo para o semestre seguinte.....	122:590\$004
	135:216\$554

Sinistros pagos de 1 de janeiro a 30 de junho de 1901

Junho 3 — Pago a Antonio Thomaz Quartim, por avaria grossa em mercadorias embarcadas no vapor <i>Herschel</i> , seguras pela apolice n. 10.988.....	332\$840
Rio de Janeiro, 30 de junho de 1901.— <i>Manoel Oliveira</i> , guarda-livros.	

Companhia Inhauma e Irajá

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM LIQUIDAÇÃO, COMEÇADA EM 25 DE SETEMBRO E TERMINADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1901.

Aos vinte cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e um pelas uma e meia horas da tarde, no escriptorio da companhia á rua da Alfandega n. 9, 2º andar, achando-se inscripto no livro de presenças numero legal dos Srs. accionistas, foi pelo Sr. Simão da Motta, membro liquidante da companhia, convidado o Sr. J. G. Pecego Junior a presidir os trabalhos da assembléa.

Acceptando o convite e assumindo a presidência, nomeou para secretarios os Srs. Barão do Monte Castelo e Antonio Telmo, mas havendo o Sr. Barão pedido escusa, foi nomeado então o Sr. Julio Moreira, que acceptou, ficando assim constituída a mesa da assembléa.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão, nos termos da convocação feita por annuncios — apresentação de relatório e contas da liquidação.

Mandou ler a acta da ultima assembléa e, terminada a leitura, poz a acta em discussão; e, não a havendo, foi em seguida approvada unanimemente.

O Sr. Barão do Monte Castelo pediu a palavra pela ordem, principiando por agradecer ao Sr. Pecego Junior a indicação que fez do seu nome para secretario da mesa, de

que se escusa por ter de tomar parte na discussão.

Que, sabida a ausencia do Sr. liquidante Dr. Azevedo, por carta enviada pelo mesmo senhor, sente duplamente a sua ausencia, não só pelo que diz respeito a S. S., que se acha enfermo, como também pelo que toca aos interesses da companhia, pois, tendo de tratar-se de assumptos de não somenos importancia, os esclarecimentos e a presença de S. S. nunca seriam de mais, sobre tudo quando o mesmo senhor é comparte na responsabilidade da administração da companhia.

Que pediu a palavra pela ordem para salvar um principio de moralidade, qual o do dever e da cortezia, que deve existir em todos os meios, em todas as aggremações compostas de cavalheiros, que se molestariam, si, porventura, se lhes negasse a pratica de taes principios.

Não falla só em seu nome, falla também no de todos os Srs. accionistas que aqui estiveram no dia 16 do corrente, o da convocação para a assembléa geral, e que se demoraram até meia hora depois da annunciada, sem que lhes fosse dado ver algum dos Srs. liquidantes, ou entender-se com quem os representasse!

E' um facto virgem, sem duvida, na vida das sociedades anonymas do Rio de Janeiro; mas, neste ponto, quer fazer a maxima justiça aos Srs. liquidantes, delicados como são; está certo que SS. SS. encarrégaram alguém de explicar a sua ausencia, e que esse commissionado faltou ao seu dever; como está certo também que SS. SS. não impugnarão as suas palavras, que são a expressão da verdade, e que, por isso, as dejesa inseridas na acta, que tem de ser publicadã.

Ainda pela ordem, tem de alludir a uma lacuna que, essa, julga attentatoria da lei que rege as sociedades anonymas, a qual ordena no art. 143, § 1º: *até a vespera, o mais tardar, da sessão da assembléa geral, se publicará pela imprensa o relatório da sociedade com o balanço, etc.*

Que percorreu com attenção todos os jornaes e nada viu nesse sentido. Ora, não tendo os Srs. liquidantes, como dispõe o art. 163 da mesma lei: *«dado conta de seis em seis mezes á assembléa geral do estado da liquidação e das causas que a tem embaraçado ou retardado (Decreto n. 8.821, de 1882, art. 93)»*—parece-lhe, que esta assembléa deve ser suspensa por cinco ou oito dias, afim dos Srs. accionistas tomarem conhecimento do relatório, que deve abranger muitos seis mezes, colhorem notas e saberem o que tem a discutir, approvar e desapprovar.

Os Srs. accionistas não pólem, em boa consciencia, por uma simples audição do relatório, avaliar com justiça dos actos regulares ou irregulares de uma administração de quatro longos annos; por isso, acha razoavel e mesmo de bom aviso a suspensão desta assembléa, devendo os Srs. liquidantes annunciar durante alguns dias que fica á disposição dos Srs. accionistas o relatório e contas da liquidação, continuando a funcionar a assembléa no dia que for marcado.

Este é o caminho direito e legal a seguir.

Usa da palavra o Sr. Simão da Motta e declara que os relatorios eram entregues annualmente ao Banco da Republica do Brazil.

Que no dia 16 do corrente, em que devia effectuar-se a assembléa, elle estava enfermo, do cama, e sem poder communicar-se com o seu companheiro liquidante, que soube depois também achar-se elle enfermo e por isso não terem emparecido como deviam e desejavam.

O Sr. padre Ricardo Silva pede a palavra e diz que o Banco da Republica é um accionista como elle; que os Srs. liquidantes abusaram, não prestando as suas contas aos accionistas.

Que está prevenido para desdobrar o supradito das irregularidades; que deseja, em accordo com a lei, que se nomeie uma comissão para o exame das contas apresentadas.

O Sr. presidente diz concordar com a nomeação de uma comissão de exame, o que não impede se faça hoje a leitura do relatório.

O Sr. Cunha Pinto propõe que seja lido hoje o relatório; lido, sómente.

Foi então pelo Sr. presidente convidado o Sr. Simão da Motta a proceder á leitura do relatório, o que fez, e, terminada esta, apresentou o Sr. Barão do Monte Castelo a seguinte proposta, que foi approvada:

« Proponho:

1º, que não entre em discussão o relatório;

2º, que seja nomeada uma comissão de dous ou tres membros para verificação das contas;

3º, que o resultado dessa verificação seja apresentada dentro do prazo de oito dias.

Sala da assembléa geral, 25 de setembro de 1901. — *Monte Castelo*. »

Em seguida, pediu o Sr. presidente que os Srs. accionistas designassem a comissão para o exame das contas, sendo-lhe respondido pela assembléa que S. S. a designasse, pois, ficava de antemão approvada.

O Sr. presidente nomeou então para essa comissão os Srs. barão do Monte Castelo e Antonio Telmo, que acceptaram.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente agradece á assembléa as attensões com que tanto o distinguiram, e declarou encerrados, por hoje, os trabalhos, que continuarão na seguinte assembléa.

Foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, e em seguida lavrada esta acta, que foi lida e approvada.

Reaberta a assembléa, em continuação, aos 15 dias do mez de outubro de 1901, pelas uma e um quarto horas da tarde, disse o Sr. Simão da Motta, membro liquidante da companhia, que, estando presentes e inscriptos no livro respectivo numero legal dos Srs. accionistas, dava por aberta a sessão de assembléa geral, e convidava o Sr. José Gonçalves Pecego Junior, para presidir-a, que acceptou, e, assumindo a presidência, nomeou secretarios os Srs. Christiano B. da Cunha Pinto e Julio A. Moreira da Silva, que occuparam os respectivos logares.

O Sr. presidente declara que, sendo esta assembléa em continuação á de 25 de setembro, não ha leitura de acta, e que, pelos annuncios feitos, esta assembléa tem por motivo a discussão do relatório dos Srs. liquidantes e a leitura e discussão do parecer da comissão de exame, e que então dava a palavra ao Exm. Sr. Barão do Monte Castelo, digno relator dessa commissão.

O Sr. Barão, usando da palavra, pede permissão, em primeiro logar, para perguntar si o Sr. Dr. Azevedo, membro liquidante da companhia, está presente; e, em caso negativo, si ha comunicação por carta dizendo estar enfermo?

Respondeu o Sr. Simão da Motta, dizendo não haver comunicação alguma, mas saber que elle está doente.

Em seguida, o Sr. Barão do Monte Castelo, faz a leitura do extenso parecer da comissão de exame, o qual termina por estas conclusões:

« 1.º Que não sejam approvados os actos e contas dos Srs. liquidantes;

2º, que seja verificada a administração dos mesmos, desde 31 de julho de 1900 até hoje;

3º, que sejam os mesmos substituidos por quem melhor conheça dos negocios da companhia e dos seus recursos, que, apesar de tudo, bem apurados e seriamente applicados, podem minorar por muito os prejuizos de

credores e accionistas, porquanto a companhia ainda tem cerca de 20 milhões de metros quadrados de terras, que, vendidas a 70 ou 80 réis o metro quadrado, umas pelas outras, valem de 1.400 a 1.600 contos de réis;

4ª, que sejam os Srs. liquidantes responsabilizados na forma da lei, por excesso de mandato.

Rio, 14 de outubro de 1901. — *Barão do Monte Castello. — Antonio Telmo.* »

Terminada que foi a leitura, disse o Sr. presidente que o luminoso relatório parecia que os Srs. accionistas acabavam de ouvir dividida-se em duas partes.

Que a primeira refere-se directamente ao relatório dos Srs. liquidantes, e que, neste caso, pedia ao Sr. Simão da Motta para explicar-se a respeito.

Respondeu então o Sr. Simão da Motta dizendo que, de facto e por necessidades particulares que teve, elle usou desses dinheiros da companhia, que agora não tinha para pagar, mas assumia toda a responsabilidade quanto ao seu debito, de que tratava o parecer da commissão.

Pede então a palavra o Sr. Cunha Pinto e diz julgar muito conveniente que seja apresentado um relatório com referencia ás contas da liquidação, de 31 de julho de 1900 até agora, para saber-se o que ha a resolver.

Declarou o Sr. Simão da Motta que houve um lapso de tempo, que foi o que durou a execução feita á companhia, em que não teve escripturação.

O Sr. presidente entende que a mesma commissão de exame deve continuar com o mandato para proceder a esse novo exame de contas, o que foi approvedo.

O Sr. barão do Monte Castello pede que esta assembléa continue até que tenha conhecimento do resultado das contas dos srs. liquidantes, prestadas até a presente data, o que foi logo approvedo.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou terminados os trabalhos desta assembléa, que continuará dentro em poucos dias, e lavrou-se esta acta, que foi lida e approveda.

O Sr. presidente levantou a sessão ás duas e meia horas da tarde.

Aos onze dias do mez de novembro de 1901, pela uma e meia hora da tarde, achando-se presentes no escriptorio da Companhia Inhauma e Irajá, em liquidação, á rua da Aliança n. 9, 2º andar, numero legal de Srs. accionistas, o Sr. liquidante Simão da Motta disse que ia ser aberta a sessão da assembléa geral, em continuação ás de 25 de setembro e 15 de outubro findas, e que propunha para presidir a o Sr. Pecego Junior, o que foi approvedo. O Sr. Pecego Junior assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Christiano B. da Cunha Pinto e Domingos da Rocha Fernandes, que occuparam os seus logares.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão da assembléa geral, em continuação, e que, pelos annuncios feitos, sabem os Srs. accionistas que ella tem por motivo a discussão do relatório e leitura e discussão do parecer de exame de contas; e que começava por dar a palavra ao digno Sr. relator da commissão de exame de contas.

Usa da palavra o Sr. barão de Monte Castello, relator, e diz que, pela ordem, pergunta si está na casa ou si ha alguma comunicação do membro liquidante Sr. Dr. Domingos de Azevedo?

Respondeu negativamente o Sr. presidente.

Em seguida, e ainda pela ordem, diz ainda o Sr. barão que ha necessidade de uma rectificação do anterior relatório da commissão na parte que se refere á venda dos terrenos da baixada Cordovil, que — em lugar

de quatro ou cinco contos, leia-se — vendidos por dez contos; valendo, entretanto, quarenta contos, pois é quanto por elles quer o actual proprietario. Continuando S. Ex. com a palavra, procede á leitura do parecer da commissão do exame de contas, que termina pelas seguintes propostas:

« 1ª. Que não sejam approvedos os actos e contas dos liquidantes.

2ª. Que sejam os mesmos substituidos por quem melhor conheça das necessidades da companhia, dos seus recursos, que, apesar de tudo, bem apurados e seriamente applicados, podem minorar de muito o prejuizo do credor e accionistas, porquanto a companhia ainda tem cerca de vinte milhões de metros quadrados de terras que, a 70 ou 80 réis, umas pelas outras, valem ainda de 1.400:000\$000 a 1.600:000\$000.

3ª. Que sejam os liquidantes responsabilizados na forma da lei, por excesso de mandato. »

Concluida a leitura, o liquidante Sr. Simão da Motta explica o seu procedimento e passa a ler uma defesa delles liquidantes.

O Sr. padre Ricardo pede a palavra pela ordem e diz que sobre a defesa dos liquidantes tem as seguintes observações a fazer:

Que os terrenos da baixada Cordovil, foram mal vendidos; que houve grande desleixo, pois, do contrario, teriam obtido muito melhor resultado; que sobre os da capella, houve o mesmo desleixo; que a casa do Aréal está em ruínas, com os encanamentos rôtos, invalido tudo; que os matos da Penha, que tinham madeiras de lei, foram mal vendidos, e assim por diante.

Usa da palavra, pela ordem, o Sr. barão do Monte Castello e diz carcer levantar as palavras — torpe intriga — de que falla a defesa dos Srs. liquidantes, e perguntando ao Sr. Simão da Motta qual a intenção que elle teve ao escrevel-as, o Sr. liquidante deu-lhe a mais completa satisfação, declarando que nunca havia pretendido offendel-o.

Pede então a palavra o Sr. Cunha Pinto e refere que, depois de ter ouvido a accusação e a defesa, calou no seu espirito a allegação feita pelo Sr. Simão da Motta, dizendo que a'em de liquidante exercia o logar de guarda-livros, sem outra remuneração que a de liquidante, e que está fora ultimamente reduzida, e que assim achava justo que isto se tomasse em consideração.

O Sr. padre Ricardo faz ponderações assegurando que, quando foi o Sr. Simão da Motta elevado a liquidante, estava combinado que elle se encarregaria de fazer toda a escripta, por isso que no escriptorio nada mais tinha para fazer, e passava a ganhar um honorario mensal de 1:000\$000.

Em seguida o Sr. Simão da Motta apresentou o seguinte pedido de demissão:

« O abaixo-assinado, membro liquidante da Companhia Inhauma e Irajá, vem, por por motivos todos particulares, perante esta assembléa geral dos Srs. accionistas, solicitar a exoneração daquelle cargo.

Sala das assembléas geraes, 11 de novembro de 1901. — *Simão da Motta.* »

Ninguém mais querendo pedir a palavra para discutir o parecer da commissão de exame, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e poz a votos as conclusões ou proposas do parecer, as quaes foram todas approvedas.

Disse então o Sr. presidente que era mister fazer-se a eleição dos novos liquidantes, e que, para isso, elle suspendia a sessão por cinco minutos, fazendo os Srs. accionistas as suas cedulas para essa eleição dos liquidantes.

Reaberta a sessão da assembléa, foi nomeado escriptador o Sr. Domingos Anacleto de Moraes, e, feita a chamada, receberam-se

onze cedulas que deram o seguinte resultado:

Para liquidantes, o Sr. Dr. Cypriano José Velloso Vianna, 163 votos;

Sr. barão do Monte Castello, 158 votos;

Padre Ricardo Silva, 35 votos.

Declarou então o Sr. presidente que acabavam de ser eleitos liquidantes da Companhia Inhauma e Irajá os Srs. Drs. Cypriano José Velloso Vianna e barão do Monte Castello, os quaes considerava já empossados dos respectivos cargos.

O Sr. barão do Monte Castello usando da palavra agradece a sua eleição, mas declara ser-lhe indispensavel o apoio do Sr. padre Ricardo, para o bom exito da liquidação.

O Sr. padre Ricardo Silva diz que hypotheca já todo o seu auxilio e que espera e conta destes Srs. liquidantes o melhor resultado possivel.

Em seguida diz o Sr. presidente que, passando-se agora a tratar dos interesses geraes da companhia, ia ler a seguinte proposta enviada á mesa e pedia aos Srs. accionistas que se pronunciassem a respeito:

« Proposta — Propomos que sejam saldados os debitos particulares dos Srs. liquidantes Dr. Domingos de Azevedo e Simão da Motta.

Sala da assembléa geral, 11 de novembro de 1901. — *Padre Ricardo Silva. — Barão do Monte Castello.* »

E como ninguém pedisse a palavra, ponderou o Sr. presidente que os actuaes Srs. liquidantes, depois de bem conhecerem das contas que lhes serão apresentadas e do balanço a que devem mandar proceder, é que terão oportunidade de julgar e resolver este assumpto, o que foi approvedo pela assembléa.

Diz tambem o Sr. presidente não saber si os Srs. liquidantes tem todos os poderes para os diversos effeitos da liquidação, e que, neste caso, propunha que esta assembléa lhes conferisse poderes illimitados, necessarios em direito para todos os effeitos da liquidação, podendo transigir, effectuar a venda dos immoveis, receber e dar quitação, assignar escripturas publicas e tudo quanto necessario seja á liquidação.

Esta proposta foi, sem debate, unanimemente approveda.

O Sr. Domingos da Rocha Fernandes diz que antes do Sr. presidente levantar a sessão, sabendo elle que interpretava o pensamento dos accionistas presentes, propunha que se registrassem em acta os bons serviços prestados á companhia pelo Sr. Pecego Junior, presidindo e dirigindo as assembléas geraes com um criterio e correccção pouco vulgares, proposta esta que foi approveda e applaudida.

O Sr. presidente agradece a honraria de a amabilidade dos Srs. accionistas e declara encerrados os trabalhos, lavrando-se em seguida esta acta, que foi lida e approveda, levantando o Sr. presidente a sessão ás 4 horas da tarde.

E eu, Christiano B. da Cunha Pinto, secretario da assembléa, esta fiz escrever e tambem assigno.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1901.

J. G. Pecego Junior, presidente.

Christiano B. da Cunha Pinto, secretario.

Domingos da Rocha Fernandes, secretario.

Luiz José de Lima.

Julio A. Moreira da Silva.

Ezequiel Lourenço de Oliveira.

Domingos Anacleto de Moraes.

Barão do Monte Castello.

Padre Ricardo Silva.

Antonio José de Abreu.

Antonio Telmo.

Por procuração do visconde de Faro Oliveira, Domingos da Rocha Fernandes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901